

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: CEARA
MUNICÍPIO: FORTALEZA

Relatório Anual de Gestão 2020

JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	CE
Município	FORTALEZA
Região de Saúde	1ª Região Fortaleza
Área	313,14 Km²
População	2.686.612 Hab
Densidade Populacional	8580 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE FORTALEZA
Número CNES	5186366
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	07954605000160
Endereço	RUA BARAO DO RIO BRANCO 910
Email	cnes.sus@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone	34526972

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL
E-mail secretário(a)	cecont@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone secretário(a)	8534526969

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1997
CNPJ	04.885.197/0001-44
Natureza Jurídica	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/10/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região Fortaleza

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AQUIRAZ		480.976	80935
EUSÉBIO		76.583	54337
FORTALEZA		313.14	2686612
ITAITINGA		150.788	38325

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 910 SOBRE LOJA CENTRO	
E-mail	joao.b.leal@hotmail.com	
Telefone	8585632625	
Nome do Presidente	JOÃO BATISTA GOMES LEAL	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	6
	Trabalhadores	12
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2021



• Considerações

A gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS de Fortaleza realiza a prestação de contas, por meio do Relatório Anual de gestão - RAG 2020, ressaltando que o referido ano se mostrou atípico, inesperado e profundamente dramático para a humanidade, com o cenário de pandemia pela Covid-19, atingindo, de forma indelével, toda a humanidade.

Com o compromisso e responsabilidade, a administração municipal investiu na superação das dificuldades e enfrentamento dos desafios, mantendo sua atuação com foco na construção de uma Fortaleza mais saudável, humana, participativa e respeitosa, por meio do cuidado e acolhimento, considerando todas as dimensões humanas e sociais, e acima de tudo, cumprindo sua missão de realizar uma gestão da saúde participativa e integradora.

Os resultados alcançados, com a priorização do trabalho em redes de atenção à saúde, com base nas premissas do Sistema Único de Saúde, com destaque e transparência mediante o cumprimento de relevantes ações e serviços de saúde prestados à população, especialmente no enfrentamento à pandemia.

A SMS Fortaleza buscou parcerias com diferentes secretarias do Município e com o controle social, que ativamente atuaram com protagonismo, e assim, foi possível desenvolver um trabalho integrado, participativo e solidário, com contribuições importantes na construção do eixo **A construção de uma cidade com vida comunitária, com acolhimento e bem-estar**, tendo cada setor canalizado esforços dentro da sua área de competência e atuação, mas mantendo sempre uma visão holística centrada na perspectiva dos objetivos temáticos traçados.

O presente Relatório Anual de Gestão, instrumento de planejamento no âmbito do SUS, tem por objetivo apresentar, com transparência, a prestação de contas do ano de 2020, assim como, os desafios enfrentados, as experiências vivenciadas e os avanços alcançados na gestão municipal da saúde.

Retificações nos seguintes itens do formulário de identificação:

1.2. Secretaria de Saúde

CNPJ: 07954605000160

Telefone: (85) 3452.6972

E-mail Secretária: joana.maciel@sms.fortaleza.sms.fortaleza.gov.br

1.7. Conselho de Saúde

Telefone: (85) 98851.5974

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza apresenta o Relatório Anual de Gestão e RAG 2020, em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, capítulo IV, seção III, e em consonância com o art. 99 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que versa sobre a elaboração anual do relatório de gestão, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e PAS, e orienta eventuais redirecionamentos no Plano Municipal de Saúde e PMS.

A elaboração do RAG atende aos preceitos da Lei Orgânica do SUS nº 8.080/90, expressando o compromisso da gestão com a transparência e respeito aos usuários do Sistema Único de Saúde e SUS.

De forma interligada e cíclica, o RAG e demais instrumentos de planejamento da saúde no âmbito do SUS e Plano de Saúde e as respectivas Programações Anuais de Saúde, Relatórios Detalhados dos Quadrimestres e sistematizam as informações da gestão da saúde, com foco na transparência das ações programadas e executadas, e confere alinhamento e compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento de governo -Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.

A gestão da Política Municipal de Saúde exerce os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) como premissa básica para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde do Município de Fortaleza, atuando no sentido da integralidade do cuidado, assegurando ao usuário ações e serviços de que necessita, com efetividade, eficiência e sustentabilidade.

O ano de 2020

Paralelo às iniciativas para salvar vidas no ano de pandemia, que surpreendeu o mundo, a gestão municipal somou esforços, no sentido de prover a atenção e o cuidado às vítimas da COVID-19, e ao mesmo tempo, manter o conjunto de ações e serviços de saúde, resignificando, também, formas de promover a saúde e prevenir agravos, cumprindo os compromissos expressos no Plano Municipal de Saúde, e buscando assegurar à coletividade, a manutenção de ações e serviços de saúde, sem perder de vista a promoção da saúde e prevenção de agravos.

Toda a Rede de Atendimento à Saúde foi mobilizada, tendo em vista a complexidade da situação de emergência em saúde pública, desafiadora para gestores e população. Assim, vale ressaltar a composição da estrutura instalada, que tem a seguinte configuração: Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Hospitais de Atenção Secundária e Terciária, Unidades de Pronto Atendimento (UPA); Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) - Infantil, Geral e Álcool e Drogas (CAPS-AD); Unidades de Acolhimento; Residências Terapêuticas; Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas (CEO); Centrais de Distribuição de Medicamentos nos Terminais de Ônibus (CDMT); Bases Descentralizadas do SAMU; equipe de Consultório na Rua, Espaço Ekobê, além do Programa Melhor em Casa: Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) e dos equipamentos de vigilância sanitária e epidemiológica, detalhados no decorrer deste documento.

Mesmo numa drástica mudança de cenário a partir de março, com a confirmação do estado de pandemia global, com o novo coronavírus (SARS-CoV-2) causador da Covid-19, a gestão da saúde se manteve integrada para atender à população, atuando na oferta de cuidados assistenciais aos pacientes e apoio aos familiares, ampliação de leitos, atenção aos profissionais da saúde, especialmente aqueles da linha de frente, com apoio psicossocial e oferta de equipamentos de proteção individual, além de monitoramento e avaliação realizada pelo Comitê de Enfrentamento à Covid-19.

Dentre os investimentos para o enfrentamento à Covid-19, foi erguido, em 25 dias, um Hospital de Campanha, que funcionou de abril a julho de 2020, com capacidade de leitos entre 224 (mínima) e 336 (máxima). Nesse equipamento foram internados 1.239 pacientes, sendo que 1.025 pacientes receberam alta.

Ressalta-se que Fortaleza ocupou o 2º lugar em ranking de Transparência no Enfrentamento à Covid-19 no Brasil (ONG Open Knowledge). Os dados e informações sobre contratos firmados, processos de aquisição e despesas aplicadas, estão dispostos em área exclusiva no Portal da Transparência.

Durante o ano, foram 937.624 visitas realizadas pela Vigilância à Saúde e Atenção Primária para busca ativa de pacientes e orientações à população sobre as medidas orientadas nos decretos estaduais.

A Prefeitura de Fortaleza definiu estratégias e ações intersetoriais para o enfrentamento à pandemia da Covid-19, combinando intervenções e monitoramento permanentes, envolvendo os órgãos municipais que realizam as atividades-fim ou as atividades-meio, construindo assim, uma força tarefa para responder às demandas oriundas dessa situação de emergência, de forma célere e sempre com base na ciência.

Diante do contexto de enfrentamento à pandemia, a saúde teve atuação relevante. Assim, foi instituído o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-n-CoV Municipal) e Portaria SMS 167/2020 de 1 de abril de 2020. Aliado ao gabinete de crise da Prefeitura Municipal de Fortaleza, o COE-n-CoV atuou na tomada de decisão em relação às ações para o enfrentamento da pandemia, tendo também como atribuição o planejamento, organização, coordenação e controle das medidas empregadas durante a Emergência de Saúde Pública, além da responsabilidade de divulgar informações à população e condução da articulação com os gestores das esferas estaduais e federais do SUS.

A Elaboração do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2 e aprovado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF), em 10 de março de 2020 definiu estratégias e ações a serem implementadas e foi estruturado nos seguintes eixos: Vigilância em Saúde, Assistência da Atenção Primária à Saúde, Monitoramento e rastreamento de contatos, Assistência da Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica e Laboratorial, Comunicação, Educação Permanente, Gestão das ações de enfrentamento da pandemia.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	84230	80388	164618
5 a 9 anos	83974	81636	165610
10 a 14 anos	96698	96287	192985
15 a 19 anos	106870	107050	213920
20 a 29 anos	225129	230928	456057
30 a 39 anos	220327	250604	470931
40 a 49 anos	169916	205783	375699
50 a 59 anos	132803	170303	303106
60 a 69 anos	78631	114169	192800
70 a 79 anos	39315	63762	103077
80 anos e mais	14700	33109	47809
Total	1252593	1434019	2686612

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Fortaleza	37451	36718	35833	34957

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10958	10442	10918	11624	15256
II. Neoplasias (tumores)	9773	9866	10405	9636	8199
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	568	575	605	535	530
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1393	1320	1470	1508	1383
V. Transtornos mentais e comportamentais	4775	4269	4010	4490	3631
VI. Doenças do sistema nervoso	3720	3874	4906	5083	5004
VII. Doenças do olho e anexos	2290	821	1362	1078	431
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	279	271	306	351	233
IX. Doenças do aparelho circulatório	12538	12198	11833	12933	10983
X. Doenças do aparelho respiratório	13207	13781	14221	13523	6968
XI. Doenças do aparelho digestivo	11167	10234	9840	10874	9285
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5981	5316	4922	4843	4042
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1863	2003	2104	2405	1972
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8195	7639	7510	8092	6936
XV. Gravidez parto e puerpério	29914	28360	28687	27905	26337

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6570	7630	7801	8052	7295
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1063	1122	1029	1052	880
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1857	1962	1989	2106	1935
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	13499	11968	12475	12046	11177
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3719	3434	3768	3955	3418
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	143329	137085	140161	142091	125895

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	766	935	736	680
II. Neoplasias (tumores)	2807	2986	3028	3028
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	54	78	67	62
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	416	516	476	492
V. Transtornos mentais e comportamentais	165	201	236	281
VI. Doenças do sistema nervoso	521	700	696	856
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	5	6	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	3288	3941	3964	4060
X. Doenças do aparelho respiratório	1842	2223	1846	1845
XI. Doenças do aparelho digestivo	753	886	876	947
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	118	134	112	113
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	107	158	111	117
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	391	417	445	441
XV. Gravidez parto e puerpério	18	17	13	23
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	263	306	227	240
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	140	146	159	158
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1351	663	301	287
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2373	3288	2743	1768
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	15376	17600	16042	15400

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados demográficos

Fortaleza possui o quinto maior contingente populacional do país com uma estimados de 2.686.612 habitantes segundo o IBGE em 2020. O total de habitantes

representando cerca de 29% da população do Estado do Ceará (9.187.103), com números semelhantes às cidades de Brasília e Salvador. Observa-se tendência de crescimento linear ascendente, com 19,1% crescimento total do censo de 2000 até a estimativa de 2020.

Quanto à distribuição da população por faixa etária e sexo em Fortaleza destes, 1.257.653 (46,8%) são do sexo masculino e 1.428.954 (53,2%) são do sexo feminino, com razão de sexos em 88%, inferior a razão nacional para o mesmo período foi de 96%.

A estrutura etária da população é composta basicamente por jovens e adultos, sendo que o maior agrupamento para ambos os sexos está na faixa-etária de 20 a 29 anos. (20,5% masculino e 19,9% feminino).

Mortalidade por grupo de causas

De 2014 a 2020 a mortalidade por doenças do aparelho circulatório encontra-se como a maior causa básica de óbito no acumulado desses anos. Em 2020, o número de óbitos por doenças infecciosas e parasitárias tem uma elevação importante devido a mortalidade por COVID-19, representando a maior causa de óbitos no Município de Fortaleza no ano de 2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	2.383.323
Atendimento Individual	2.856.276
Procedimento	1.092.120
Atendimento Odontológico	185.290

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	62083	3651768,67	77	76252,68
03 Procedimentos clínicos	44979	1155265,97	89766	125092320,14
04 Procedimentos cirúrgicos	21693	566574,40	55928	115622568,93
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1319	265529,42	1284	22066673,58
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	455	81956,20	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	130529	5721094,66	147055	262857815,33

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/10/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	39173	15247,96
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	9968	10630357,17

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/10/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	134327	71023,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9817918	69193834,01	256	116260,73
03 Procedimentos clínicos	6942149	189505580,95	99574	137879797,26

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
04 Procedimentos cirúrgicos	93511	8897614,45	80207	178921144,77
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	25896	3396377,87	2424	33169506,11
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	161693	6489778,86	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	17175494	277554209,44	182461	350086708,87

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/10/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	38326	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8670	-
Total	46996	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/10/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Grupo procedimento	Quantidade
Atendimento individual	3.073.490
Atendimento Odontológico	204.746
Total	3.278.236

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A produção em saúde nos 15 Centros de Atenção Psicossocial em 2020 foi de 335.792 ações, média de 1.865 ações mensais. Em 2019, foram 345.727 ações, com média mensal de 1.620. Observa-se que os atendimentos não foram afetados em decorrência da pandemia.

Em anexo, seguem retificações sobre as produções em: Urgência e Emergência, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar e Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	29	30
FARMACIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	115	115
TELESSAUDE	0	1	0	1
HOSPITAL GERAL	0	2	30	32
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	20	20
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	20	20
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	3	0	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	1	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	2	0	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	2	6	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	6	42	48
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	6	6
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	6	6
PRONTO ATENDIMENTO	0	6	6	12
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	0	2
Total	1	27	290	318

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	199	0	0	199
MUNICIPIO	6	0	0	6
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	15	26	1	42
AUTARQUIA FEDERAL	4	0	0	4
AUTARQUIA MUNICIPAL	2	0	0	2

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	6	0	0	6
COOPERATIVA	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	3	0	0	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	23	1	0	24
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	3	0	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	24	0	0	24
ORGANIZACAO SOCIAL (OS)	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	290	27	1	318

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

CAPACIDADE INSTALADA DA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA:

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (116 Unidades)

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (15 Unidades)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO (4 Unidades)

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (3 Unidades)

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (4 Unidades)

POLICLÍNICA (4 Unidades)

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (6 Unidades)

BASE SAMU (13 Unidades)

HOSPITAL (9 Unidades)

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3.597	1.588	1.701	6.932	2.139
	Intermediados por outra entidade (08)	1.586	966	669	2.499	0
	Autônomos (0209, 0210)	104	17	17	105	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	675	71	154	28	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	1	0
	Informais (09)	29	0	3	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	2.594	1.415	291	618	0
	Celetistas (0105)	448	644	574	2.865	0
	Autônomos (0209, 0210)	3.276	57	2.496	181	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	0	0	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	848	277	612	1.515	80
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	55	17	38	52	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6.080	7.177	9.068	10.864	
	Celetistas (0105)	10.760	10.578	10.758	15.338	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	31	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	363	1.549	1.514	1.154	
	Residentes e estagiários (05, 06)	30	123	131	158	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1.683	1.588	1.424	2.071	
	Bolsistas (07)	17	24	24	24	
	Celetistas (0105)	34	12	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	196.320	198.440	196.197	206.456	
	Informais (09)	262	298	592	862	
	Intermediados por outra entidade (08)	17.730	21.507	23.413	25.521	
	Residentes e estagiários (05, 06)	7.311	8.606	9.413	9.956	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	223	343	374	503	

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	30.863	31.765	37.378	53.414
---------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Retificações em anexo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das ações de Educação em Saúde, estimulando a população a agir como corresponsável na promoção da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar as ações de Educação em Saúde nas Unidades de Atenção Primária de Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Resgatar as ações de grupos de Educação em Saúde em todas as UAPS.	Proporção de Equipes de Saúde da Família que possuem grupos de educação em saúde ativos	0			100,00	50	Percentual	0	0
2. Ampliar as atividades de práticas integrativas e complementares realizadas nas UAPS.	Percentual de UAPS que realizam práticas integrativas e complementares	0			80,00	50	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção de estratégias com foco no fortalecimento da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o desenvolvimento das pessoas e garantir a qualidade e resolubilidade das práticas nos serviços, por meio da implementação da educação permanente dos trabalhadores do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar 100% das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde até 2021	Proporção de profissionais da SMS que participaram de atividades de Educação Permanente em Saúde (EPS)	0			100,00	50	Percentual	80	160,00
2. Implementar 100% das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde até 2021	Proporção entre ações de formação implementadas e planejadas	0			100,00	80	Percentual	40	50,00
3. Implementar 2 (duas) ações de Educação Permanente na modalidade semi-presencial ou à distância, por ano	Nº de ações de formação/capacitação na modalidade semi-presencial ou à distância, implementadas na plataforma Moodle da SMS	0			2	2	Número	20	999,99

DIRETRIZ Nº 3 - Desenvolvimento do Programa de Tele Saúde Brasil Redes.

OBJETIVO Nº 3.1 - Disponibilizar acesso aos serviços oferecidos pelo Telessaúde Brasil Redes por meio dos núcleos da Secretária da Saúde do Estado do Ceará e pelo Núcleo de Tecnologias e Educação à Distância em Saúde da UFC e NUTEDS/EFC.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Disponibilizar ponto/links de internet para acesso a teleconsulta dos núcleos no programa Telessaúde Brasil Redes	Nº de UAPS com pontos/links disponíveis	0			28	27	Número	27	100,00
2. Implementar uma ação de integração ensino, serviço e comunidade por semestre, a cada ano	Número de Encontros do Fórum realizados por semestre/ano	0			8	2	Número	2	100,00
3. Manter em 100% a Regulação das Práticas de Ensino no contexto da SMS Fortaleza, ano	Percentual de Práticas de ensino reguladas e monitoradas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolvimento do Programa de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró Residência).

OBJETIVO Nº 4.1 - Apoiar a formação de médicos especialistas em especialidades prioritárias para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 100% dos cursos previstos no programa de Residência Médica em Especialidades, em parceria com o Ministério da Saúde, por ano.	Percentual de realização dos Cursos de Residência Médica em Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia e Medicina de Família e Comunidade realizados programados/ano	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolvimento do Programa de Apoio à Formação Multiprofissional em Saúde - Residências Multiprofissionais.

OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar as Residências Multiprofissionais na Saúde em campos de atuação estratégicos para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar 100% dos cursos previstos no programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Coletiva e Saúde Mental.	Percentual de Cursos de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva e Saúde Mental realizados/ano.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Desenvolvimento da Política de Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o diálogo e a troca entre práticas e saberes populares e técnico-científicos no âmbito do SUS, aproximando os sujeitos da gestão, dos serviços de saúde, dos movimentos sociais populares, das práticas populares de cuidado e das instituições formadoras.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar 100% da Política Municipal de Educação Popular em Saúde - PMEPS nas esferas institucionais, até 2021	Percentual de ações implementadas e monitoradas.	0			100,00	40	Percentual	40	100,00
2. Implementar 100% da Política Municipal de Educação Popular em Saúde - PMEPS nas esferas institucionais, até 2021.	Percentual de ações implementadas e monitoradas nos eixos: formação, comunicação e produção do conhecimento; cuidado em saúde; participação, controle social e gestão; intersectorialidade e diálogos multiculturais.	0			100,00	40	Percentual	40	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção e coordenadora do cuidado exclusivamente através da Estratégia de Saúde da Família.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da ESF.	0			71,00	69	Percentual	70,4	102,03
2. Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021.	Número de Equipes Implantadas.	0			11	3	Número	2	66,67
3. Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021	Cobertura estimada pelas equipes de NASF.	0			41,00	34	Percentual	34,5	101,47

OBJETIVO Nº 7.2 - Organizar os processos de trabalho da atenção primária e fortalecer os sistemas de informação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Número de UAPS com a sala de situação implantada.	0			114	100	Número	35	35,00
2. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de UAPS com agendas parametrizadas.	0			100,00	70	Percentual	75	107,14
3. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea.	0			20,00	40	Percentual	11	27,50
4. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de atendimento de consulta agendada.	0			80,00	60	Percentual	80	133,33
5. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de UAPS que realizam estratificação de risco dos grupos prioritários.	0			100,00	70	Percentual	70	100,00
6. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Média de visitas domiciliares de ACS por habitante.	0			12	11	Número	12	109,09
7. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Média de visitas domiciliares por profissionais (médico, enfermeiros e dentistas) por habitante	0			8	6	Número	8	133,33
8. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Número de UAPS que realizam gestão de fila da regulação.	0			114	100	Número	100	100,00
9. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de UAPS com computadores e impressoras em todos os consultórios, sala dos ACS, de vacina, de preparo e NAC.	0			30	20	Número	80	400,00
10. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Número de desenvolvimento e adequações realizadas no PEP.	0			3	2	Número	0	0
11. Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	0			80,00	50	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 7.3 - Monitorar o aperfeiçoamento dos gestores e profissionais da APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS.	Percentual de UAPS com realização de reuniões de equipes com os profissionais da Atenção Primária.	0			30,00	20	Percentual	10	50,00
2. Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS	Número de Mostras Municipais realizadas no município.	0			4	3	Número	0	0
3. Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS	Percentual de gerentes que participaram de Educação permanente.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS.	Percentual de profissionais da saúde que participaram de Educação permanente.	0			80,00	60	Percentual	80	133,33

OBJETIVO Nº 7.4 - Fortalecer a Política Municipal de Saúde do Programa Bolsa Família trabalhando a intersetorialidade na Saúde, Educação e Assistência Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Acompanhar semestralmente 80% das Famílias beneficiadas do PBF nas Condições do Programa.	Percentual de Famílias beneficiárias do PBF acompanhadas semestralmente nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.	0			80,00	80	Percentual	65	81,25

OBJETIVO Nº 7.5 - Fortalecer a integração saúde e escola através da ampliação do Programa Saúde na Escola

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Número de educandos pactuados nas ações do componente I e Avaliação das Condições de Saúde	Número de educandos pactuados no PSE	0			3.500	3000	Número	3200	106,67

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Saúde Bucal no município de Fortaleza.**OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar e qualificar o acesso e a assistência em Saúde Bucal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar cobertura populacional das equipes de saúde bucal de 40% em 2018 para 42% em 2021	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	0			42,00	42	Percentual	39	92,86
2. Ampliar a cobertura de Primeira Consulta Odontológica de 1,75% para 3% em 2021	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	0			3,00	2	Percentual	1	50,00
3. Aumentar a proporção de tratamentos concluídos, passando de 0,40 para 0,60 em 2021	Razão entre Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas.	0			0,60	.5	Percentual	.3	60,00
4. Reduzir proporção de exodontia de 7% para 1% até 2021 em relação aos procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	0			2,00	5	Percentual	12.48	249,60
5. Realizar Primeira Consulta Odontológica em 80% das Gestantes acompanhadas.	Proporção de gestantes e primeiras consulta odontológica.	0			80,00	35	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 8.2 - Construção de novos Centros de Especialidades Odontológicas- CEOs.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliação da oferta de vagas para próteses dentárias no município de Fortaleza até 2021.	Número de atendimentos realizados nos CEOs.	0			704.000	639000	Número	200	0,03
2. Ampliação da oferta de vagas para próteses dentárias no município de Fortaleza até 2021.	Número de próteses dentárias entregues pelos CEO municipais.	0			2.717	2463	Número	1200	48,72

OBJETIVO Nº 8.3 - Ampliar o acesso da população à Atenção Especializada em Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliação da quantidade de biopsias realizadas nos CEOs até 2021.	Número de biopsias realizadas pelos CEOs.	0			280	254	Número	130	51,18

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Rede de Atenção à saúde da Mulher.**OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de pré-natal da rede.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes que participam das ações de educação em saúde.	0			60,00	45	Percentual	0	0
2. Realizar ações de educação em saúde para 100% das gestantes, no mínimo 3/gestante.	Percentual de gestantes que participam das ações de educação em saúde.	0			60,00	40	Percentual	0	0
3. Realizar consulta odontológica em 80% das gestantes acompanhadas.	Proporção de gestantes com primeira consulta odontológica.	0			80,00	35	Percentual	30	85,71
4. Realizar 01 consulta de puericultura com as gestantes no 3º trimestre.	Proporção de gestantes com consulta de puericultura no terceiro trimestre de gravidez.	0			80,00	50	Proporção	40	80,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 100% a proporção de gestantes com 05 consultas de pré-natal de alto risco quando indicado.	Número de consultas de pré-natal de alto risco por gestantes com indicação.	0			100,00	60	Proporção	65	108,33

OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir os exames de pré-natal em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ofertar exames de pré-natal para as gestantes acompanhadas.	Proporção de gestantes com exames de pré-natal realizado.	0			100,00	100	Percentual	80	80,00

OBJETIVO Nº 9.4 - Garantir a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local do parto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Vincular 100% das gestantes ao local de parto, até 2017.	Proporção de gestantes com vinculação a um serviço de parto durante pré-natal.	0			100,00	70	Percentual	80	114,29

OBJETIVO Nº 9.5 - Implementar estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das UAPS realizando ações de educação em saúde para saúde sexual e reprodutiva.	Percentual de UAPS realizando atividades educativas para saúde sexual e reprodutiva.	0			100,00	50	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 9.6 - Realizar ações de prevenção e tratamento das IST/HIV/AIDS, sífilis e hepatites.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes.	Número de testes de sífilis por gestantes.	0			100,00	50	Percentual	70	140,00

OBJETIVO Nº 9.7 - Reduzir a transmissão vertical da sífilis congênita e HIV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 190 Casos/ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0			190	310	Número	580	187,10

OBJETIVO Nº 9.8 - Qualificar a atenção às gestantes/mulheres em situação de vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 60% dos profissionais das UAPS em atendimento a gestantes em situação de vulnerabilidade (violência, situação de rua e usuária de drogas)	Percentual de profissionais capacitados.	0			60,00	45	Percentual	20	44,44

OBJETIVO Nº 9.9 - Qualificar os profissionais da atenção primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 60% dos profissionais das UAPS nas áreas de pré-natal, exames de diagnóstico e acompanhamento, puericultura, urgências obstétricas, neonatais e pediátricas.	Percentual de profissionais capacitados.	0			60,00	50	Percentual	20	40,00

OBJETIVO Nº 9.10 - Implantar e custear serviços: centro de parto normal (CPN) e casa de gestante, bebê e puérpera (CGBP).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar 03 CPN.	Número de serviços implantados.	0		3		1	Número	2	200,00
2. Implantar 02 CGBP.	Número de serviços implantados.	0		2		1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 9.11 - Suficiência de leitos obstétricos e neonatais (uti adulto e neonatal, ucínco, ucínca e gar) de acordo com as necessidades regionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar leitos de UTIN, UCINCO, UCINCA, GAR, CPN e CGBP conforme a necessidade.	Número de leitos (UTIN) ampliados	0			70	0	Número	30	0
2. Ampliar leitos de UTIN, UCINCO, UCINCA, GAR, CPN e CGBP conforme a necessidade.	Número de leitos ampliados.	0			50	0	Número	0	0
3. Ampliar 23 leitos de UCINCA.	Número de leitos ampliados	0			23	0	Número	0	0
4. Ampliar 12 leitos GAR.	Número de leitos ampliados.	0			12	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 9.12 - Implantar práticas de atenção à saúde baseada em evidências científicas (boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 90% dos Recém-nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento.	Proporção de recém nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento.	0			90,00	80	Percentual	80	100,00
2. Habilitar 80% dos Hospitais da Rede Cegonha na IHAC.	Percentual de hospitais habilitados na iniciativa hospital amigo da criança.	0			60,00	40	Percentual	0	0
3. Ampliar proporção de parto normal para 60% (SISPACTO).	Proporção de parto normal.	0			60,00	55,6	Percentual	48	86,33

OBJETIVO Nº 9.13 - Reformar e equipar as unidades de neonatologia de acordo com a portaria 930 de 10.05.12.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reformar 05 Unidades de Neonatologia.	Número de Unidades Neonatais reformadas	0			1	3	Número	2	66,67

OBJETIVO Nº 9.14 - Proporção de parto normal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 90% a Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto.	Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto.	0			90,00	70	Proporção	40	57,14

OBJETIVO Nº 9.15 - Realizar monitoramento avaliativo do acolhimento e classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha.	Percentual de maternidades Rede Cegonha monitoradas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 9.16 - Implantar colegiado gestor nas maternidades e outros dispositivos da política nacional de humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha.	Proporção de maternidades monitoradas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 9.17 - Ambiência das maternidades orientadas pela resolução da diretoria colegiada (RDC) nº 36/2008 (ANVISA).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reformar 04 maternidades	Número de Maternidades reformadas	0			4	0	Número	2	0

OBJETIVO Nº 9.18 - Reformar e equipar as unidades de neonatologia de acordo com a portaria 930 de 10.05.12.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reformar 05 hospitais	Número de Unidades Neonatais reformadas	0			1	0	Número	2	0

OBJETIVO Nº 9.19 - Implantar práticas de atenção à saúde baseada em evidências científicas (boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada	
1. 90% dos Recém nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento	Proporção de recém nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento	0				100,00	80	Proporção	80	100,00
2. Habilitar 80% dos Hospitais da Rede Cegonha na IHAC	Percentual de Hospitais com Boas Práticas implementadas	0				80,00	40	Percentual	100	250,00
3. Ampliar proporção de parto normal para 60% (SISFACTO).	Proporção de parto normal.	0				60,00	55.6	Proporção	55	98,92

OBJETIVO Nº 9.20 - Garantir acompanhante de livre escolha para a mulher e para o recém-nascido (lei nº 11.108/2005 e portaria nº930, de 10.05.12).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada	
1. Ampliar para 90% a Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto	Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto	0				90,00	70	Proporção	40	57,14

OBJETIVO Nº 9.21 - Realizar monitoramento avaliativo do acolhimento e classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Percentual de maternidades Rede Cegonha monitoradas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 9.22 - Implantar colegiado gestor nas maternidades e outros dispositivos da política nacional de humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Proporção de maternidades monitoradas	0			100,00	100	Proporção	100	100,00

OBJETIVO Nº 9.23 - Qualificar a atenção às mulheres em situação de violência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Proporção de maternidades monitoradas	0			100,00	100	Proporção	100	100,00

OBJETIVO Nº 9.24 - Implementar a vinculação da gestante e do recém nascido.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Vincular 100% das gestantes acompanhadas ao local de parto	% de gestantes vinculadas à maternidade de referência	0			100,00	80	Percentual	80	100,00

OBJETIVO Nº 9.25 - Promover o aleitamento materno e alimentação complementar saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o percentual de crianças com aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida	Percentual de crianças em aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida	0			50,00	20	Percentual	40	200,00

OBJETIVO Nº 9.26 - Realizar acompanhamento de crianças de 0 a 24 meses de idade, conforme diretriz de atenção à saúde da criança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar consulta de puericultura das crianças do território	Percentual de crianças com consulta de puericultura por faixa etária	0			60,00	45	Percentual	45	100,00

OBJETIVO Nº 9.27 - Consolidar a política de atenção à criança e ao adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Consolidar em 100% e fortalecer política de atenção a criança e ao adolescente	Percentual de crianças e adolescentes com acesso à atenção especializada	0			100,00	0	Percentual	0	0
2. Consolidar em 100% e fortalecer política de atenção a criança e ao adolescente	Número de equipamentos implementados	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 9.28 - Qualificar a atenção às mulheres em situações de abortamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Percentual de maternidades Rede Cegonha monitoradas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 9.29 - Realizar programa de educação permanente para os hospitais da rede materno infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Treinar 50% dos profissionais, por ano	Percentual de profissionais treinados	0			50,00	0	Percentual	100	0

DIRETRIZ Nº 10 - Desenvolvimento do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.**OBJETIVO Nº 10.1 - Efetivar ações de gestão do trabalho na SMS Fortaleza como estratégias para a valorização dos servidores do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar 100% das ações de gestão do trabalho até 2021	Percentual de Ações de gestão do trabalho programadas e implementadas por ano	0			100,00	30	Percentual	30	100,00

OBJETIVO Nº 10.2 - Implementar a Política de Educação Permanente em URGÊNCIA/EMERGÊNCIA para os profissionais da rede municipal integrado à COGTES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 100% o número de profissionais capacitados.	Percentual de profissionais da rede em processo de educação permanente.	0			100,00	70	Percentual	80	114,29

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento do Plano Integrado de Atenção à Primeira Infância por meio da implementação do Programa Cresça com Seu Filho.**OBJETIVO Nº 11.1 - Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade para que favoreçam o desenvolvimento integral de suas crianças, iniciando a partir da gestação ou durante a fase compreendida entre 0 a 3 anos de idade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Cadastrar as crianças de 0 a 3 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes nos bairros selecionados do Programa das Regionais I, V e VI	Número de crianças de 0 a 3 anos cadastradas pelo Agente Comunitário de Saúde no Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz	0			2.949	2754	Número	3200	116,19
2. Cadastrar as crianças de 0 a 3 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes nos bairros selecionados do Programa das Regionais I, V e VI	Número de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de zero a três anos de idade (0a 3a) cadastradas no Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz	0			4.364	3966	Número	3200	80,69

OBJETIVO Nº 11.2 - Promoção, nas situações de urgência, de transporte seguro para as gestantes, as puérperas e os recém nascidos de alto risco, por meio do sistema de atendimento móvel de urgência - SAMU cegonha.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover transporte seguro para 100% das solicitações no SAMU	Percentual de solicitações no SAMU com transporte seguro	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 11.3 - Implementar modelo "vaga sempre", com a elaboração e a implementação do plano de vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Percentual de maternidades s Rede Cegonha monitoradas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 11.4 - Implementação da regulação de leitos obstétricos e neonatais, assim como a regulação de urgências e a regulação ambulatorial (consultas e exames).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	Percentual de maternidades Rede Cegonha monitoradas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 11.5 - Manter em funcionamento o comitê de prevenção à transmissão vertical de HIV/AIDS/Sífilis/Hepatites B E C.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	Proporção de Comitês em funcionamento	0			50,00	30	Proporção	80	266,67
2. Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0			46,00	.42	Razão	.34	80,95
3. Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0			52,00	.6	Razão	.6	100,00

OBJETIVO Nº 11.6 - Potencializar as capacidades, conhecimentos e habilidades das mães, pais e cuidadores para promover o desenvolvimento de suas crianças nas dimensões socioafetivas, cognitivas, motoras e da linguagem no ambiente intrafamiliar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o número de visitas completas para 4364 até 2021	Número de visitas domiciliares completas realizadas pelo agente comunitário de saúde às crianças de zero a três anos de idade (0 a 3a) cadastradas no programa cresça com seu filho/criança feliz	0			4.364	3966	Número	78269	999,99

OBJETIVO Nº 11.7 - Manter o fórum principal Rede Cegonha.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 02 Fóruns anualmente	Percentual de fóruns realizados	0			100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 11.8 - Fortalecer a vigilância do óbito materno, infantil e fetal nos comitês de mortalidade municipal, regionais, uaps, hospitais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos	0			6	8	Número	31	387,50
2. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Razão de óbito de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	0			95,00	95	Razão	57	60,00
3. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Taxa de mortalidade infantil	0			9,70	10	Taxa	12	120,00

OBJETIVO Nº 11.9 - Fortalecer em 100% as ações da Saúde da Mulher até 2021.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Atingir 100% de desempenho dos serviços prestados da SMS/Ouvidoria, até 2021	Percentual de desempenho com base nos relatórios mensais da SMS/Ouvidoria dos serviços prestados	0			100,00	0	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Atenção Primária de modo a garantir que esta se consolide como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde da população.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implantar a Linha de Cuidado à saúde da Pessoa Idosa na Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a Linha de cuidado à saúde da pessoa idosa em todas as unidades de saúde	Percentual de UAPS com Linha de cuidado à saúde da pessoa idosa implantada	0			25,00	20	Percentual	25	125,00
2. 100% das Instituições de Longa Permanência para Idosos vinculadas à Atenção Primária à Saúde	Proporção de Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPIS) vinculadas à Atenção Primária à Saúde	0			100,00	100	Proporção	95	95,00
3. Implantar Centros de Atenção Geriátrica e Gerontológica	Números de Centros de Atenção Geriátrica e Gerontológica Implantados	0			2	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política Municipal de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, estruturando os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar acesso e qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar, ancorado na estruturação dos componentes e dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar 01 CAPS Geral tipo II e 04 CAPS AD tipo II, em tipo III até 2021	Número de CAPS qualificados	0				2	Número	0	0
2. Qualificar os leitos psicossociais da Santa Casa e SOPAI até 2021	Número de leitos Psicossociais implantados	0				37	Número	37	100,00
3. Implantação de 04 leitos psicossociais para gestantes usuárias de drogas em parceria com a MEAC	Número de leitos Psicossociais para gestantes usuárias de drogas implantados	0			4	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da Estratégia de Matriciamento e de Desinstitucionalização.

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir cuidado integral às pessoas com transtornos mentais graves e moderados através da integração da Rede de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar 04 Serviços Residenciais Terapêuticos	Número de serviços residenciais terapêuticos implantados	0				1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 14.2 - Garantir a inclusão social das pessoas com transtornos mentais que fazem ou não uso de crack, álcool e outras drogas através de um centro de convivência no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar 01 Centro de Convivência até 2021	Nº Centro de Convivência implantado	0			1	0	Número	0	0
2. Implementar 06 grupos produtivos intersetoriais nos CAPS	Número de Grupos Produtivos implantados nos serviços	0			6	0	Número	0	0
3. Implantação das Linhas de cuidado da Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas em 27 serviços da RAPS	Número de serviços com fluxos e protocolos implantados	0				0	Número	0	0
4. Estruturar, nos 15 CAPS, acolhimento com avaliação e classificação de risco até 2021	Número de serviços com acolhimento, avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade estruturado	0			4	5	Número	0	0
5. Implementar o apoio matricial em todas as Regionais	Percentual de unidades com apoio matricial implantado	0			85,00	46.66	Percentual	46.66	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde da população.

OBJETIVO Nº 15.1 - Promover atenção integral aos portadores de Hipertensão e Diabetes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e/ou diabéticos cadastrados no Prontuário eletrônico	Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados no prontuário eletrônico com estratificação de risco realizado	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Acompanhar 80% dos pacientes hipertensos e/ou diabéticos de muito alto risco referenciados para a atenção secundária	Percentual de Diabéticos de muito alto risco referenciados dos pela Atenção Primária atendidos na Atenção Especializada	0			80,00	0	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 15.2 - Promover prevenção e controle da Obesidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das UAPS com Sistema de vigilância Alimentar Nutricional - SISVAN implantado	Percentual de UAPS com SISVAN implantado em 2019	0			100,00	50	Percentual	0	0
2. Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e/ou diabéticos cadastrados no Prontuário eletrônico.	Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados no prontuário eletrônico com estratificação de risco realizado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 15.3 - Fortalecer as Ações de Prevenção e Controle do tabagismo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das Escolas Públicas Municipais participantes do PSE promovendo a prevenção e controle ao tabagismo	Proporção de escolas promovendo prevenção ao tabagismo	0			100,00	50	Proporção	0	0
2. 100% das UAPS com tratamento ao paciente fumante	Proporção de unidades que realizam tratamento ao fumante	0			100,00	50	Proporção	0	0
3. Reduzir até 13% as internações por asma no município de Fortaleza	Percentual de internações por asma no município de Fortaleza	0			13,00	10	Percentual	82,14	821,40

OBJETIVO Nº 15.4 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% da proporção das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (≥95% de cobertura)	Proporção das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	0			100,00	100	Proporção	67	67,00
2. Implantar os Comitês Regionais e Municipal de Imunizações	Número de Comitês (Municipal e regionais) implantados	0			7	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 15.5 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 75% de Cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura na coorte de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	0			75,00	75	Proporção	26,9	35,87
2. 80% de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	0			80,00	75	Proporção	73,8	98,40
3. 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	Proporção de contatos intradomiciliares dos casos novos de Tuberculose examinados	0			80,00	80	Proporção	42,8	53,50
4. 100% dos Boletins epidemiológicos e operacionais nas ações de controle da Tuberculose e hanseníase elaborados e divulgados	Número de Boletins epidemiológicos e operacionais nas ações de controle da Tuberculose e hanseníase elaborados e divulgados	0			1	1	Número	0	0
5. Implantar 07 Comitês regionais nas ações de controle da tuberculose, até 2021	Nº de Comitês implantados	0			1	2	Número	1	50,00
6. 85% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção de contatos intradomiciliares e extradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados nos anos das coortes	0			85,00	80	Proporção	57,9	72,38
7. 90% de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			90,00	90	Proporção	73,7	81,89
8. Ampliação da Educação permanente nas ações de controle de hanseníase para 100% dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde, até 2021	Percentual de profissionais da Rede de Atenção à Saúde capacitados	0			10,00	35	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 15.6 - Ampliar o diagnóstico oportuno de HIV, sífilis e hepatites B e C na população atendida nas UAPS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar a testagem rápida do HIV, sífilis e hepatites B e C em 100% das UAPS	100% de UAPS com testagem rápida do HIV, sífilis e hepatites B e C implementada	0			100,00	80	Percentual	100	125,00
2. Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV, Aids, Sífilis congênita e adquirida, Hepatites B e C	Proporção de casos diagnosticados e notificados	0			90,00	60	Proporção	100	166,67

OBJETIVO Nº 15.7 - Promover descentralização e qualificação na promoção do atendimento integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 40% o percentual de UAPS no atendimento das PVHA até 2021	40 % UAPS com manejo clínico implantado	0			40,00	10	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 15.8 - Qualificar os Serviços Ambulatoriais Especializado em HIV/Aids (SAE-Hiv/Aids) e Hepatites Virais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter 100% dos SAEHiv/Aids em funcionamento até 2021	100% de SAEHiv/Aids em funcionamento	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Apoiar técnico e financeiramente 13 projetos de estratégicos no enfrentamento das IST/Aids e HV para populações chaves	Número de projetos apoiados via edital	0			13	13	Número	6	46,15

DIRETRIZ Nº 16 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de hospitais e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**OBJETIVO Nº 16.1 - Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o Percentual de execução financeira relacionada à implantação da rede	Cobertura do Serviço de Pronto Atendimento UPA 24h	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ampliar o Percentual de execução financeira relacionada à implantação da rede	Percentual de execução financeira relacionada à implantação da rede	0			50,00	0	Percentual	0	0
3. Ampliar para 100%, a partir de 2019, o serviço de Pronto Atendimento, conforme parâmetro do MS	Cobertura de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	0			40,00	20	Percentual	100	500,00
4. Reduzir até 2021 a morbimortalidade pelo AVC por meio da criação da linha de cuidados na RUE para o atendimento integral e humanizado do paciente	Taxa de internação hospitalar por AVC	0			13,50	14	Taxa	12,3	87,86
5. Manter 100% população coberta pelo SAMU a partir de 2020	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	0			100,00	90	Percentual	100	111,11
6. Ampliar até 60% o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas em condição pré hospitalar, até 2021	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	0			60,00	55	Proporção	0	0
7. Reduzir a 13% a mortalidade prematura e as complicações do IAM, até 2021	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio	0			13,00	13,5	Proporção	36	266,67
8. Aumentar para 38,5 o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador, até 2021	Proporção de internações de urgência e emergência reguladas	0			38,50	35,7	Proporção	0	0

DIRETRIZ Nº 17 - Ampliação e qualificação da atenção à saúde.**OBJETIVO Nº 17.1 - Qualificar o acesso da população às ações e serviços na Atenção Secundária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reformar e ampliar os oito hospitais municipais	Número de hospitais municipais reformados e ampliados	0			2	2	Número	5	250,00

OBJETIVO Nº 17.2 - Aumentar o acesso da população à Rede de Reabilitação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 100% até 2021, a oferta de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção, garantido critérios de qualidade e priorização da demanda, com avaliação periódica e execução de ajustes antropométricos	Percentual de oferta de órteses e próteses e demais produtos	0			100,00	60	Percentual	60	100,00

OBJETIVO N° 17.3 - Fortalecer a integração de todos os pontos de atenção da rede, implementando o prontuário eletrônico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Integrar até 2021, 100% os recursos de sistemas de informação da saúde em rede, com dados atualizados sobre o atendimento às pessoas com deficiência, o estado de funcionalidade e incapacidade, nos três níveis de complexidade na saúde (básica, média e alta complexidade) coletados por meio do Prontuário Eletrônico.	Percentual de implantação do projeto do Prontuário eletrônico de equipamentos de saúde	0			100,00	0	Percentual	50	0

DIRETRIZ N° 18 - Fortalecimento do sistema de apoio diagnóstico e terapêutico às redes de atenção à saúde.

OBJETIVO N° 18.1 - Ampliar e qualificar o acesso dos usuários aos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Attingir 100% dos exames programados realizados em tempo oportuno	Percentual de exames com TAT (1) em conformidade (2)	0			100,00	98	Percentual	98	100,00
2. Estruturar em 100% a Rede de Apoio e Diagnóstico.	Número de laboratórios dos Hospitais da Rede com o Sistema de informação implantado.	0			3	2	Número	2	100,00
3. Ampliar o número de Laboratórios dos Hospitais da Rede até com sistema de Gerenciamento laboratorial.	Número de laboratórios dos Hospitais da Rede com o Sistema de informação implantado.	0			3	0	Número	0	0
4. Efetivar as Boas Práticas de Laboratório (BPL) nos Laboratórios dos Hospitais da Rede ate, com sistema de controle de Qualidade Externo.	Número de laboratórios dos Hospitais da Rede com o Sistema de controle de Qualidade Externo implantado.	0			3	3	Número	3	100,00

DIRETRIZ N° 19 - Consolidar a política de atenção à saúde da população LGBT.

OBJETIVO N° 19.1 - Promover a articulação das políticas públicas afirmativas, considerando as diferentes ações nos territórios regionais na perspectiva da Atenção e Promoção da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar de forma integral até 2021, a política de atenção a população LGBT, com suporte em 05 ações estratégicas	Percentual de capacitação	0			100,00	50	Percentual	30	60,00
2. Implementar a Política Municipal de Saúde da População Negra	Política implantada	0			1	0	Número	0	0
3. Implantar Rede Municipal de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Rede Municipal de Cuidados à Pessoa com Deficiência implantada	0			1	0	Número	0	0

DIRETRIZ N° 20 - Implementação do sistema de apoio às redes de atenção à saúde através da assistência farmacêutica.

OBJETIVO N° 20.1 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de assistência farmacêutica e promover o aperfeiçoamento dos farmacêuticos da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aquisição de câmara fria, empilhadeira e climatização do galpão.	Percentual de compras dos itens padronizados por todas as redes de atenção, adquiridos de forma padronizada.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Aumentar o número de UAPS com serviços de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.	Número de UAPS com serviços de FC e AF implantados.	0			95	33	Número	15	45,45
3. Aumentar o número de UAPS com serviços de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.	Percentual de prescrições de acordo com os protocolos clínicos do município.	0			100,00	45	Percentual	80	177,78
4. Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde com dispensação de medicamentos do Programa Farmácia Viva	Número de Unidades com dispensação de Medicamentos Fitoterápicos	0				0	Número	16	0
5. Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde com dispensação de medicamentos do Programa Farmácia Viva	Percentual de hortos implantados no território das UAPS e CAPS	0			50,00	20	Percentual	0	0
6. Elaborar e publicar a Política de Assistência Farmacêutica do Município de Fortaleza.	Política de Assistência Farmacêutica do Município de Fortaleza elaborada e publicada.	0			1	0	Número	0	0
7. Elaborar e Publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) elaborada e publicada.	0			1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 21 - Acesso da população às ações e serviços de saúde especializada com qualidade.

OBJETIVO Nº 21.1 - Organizar o serviço de atenção especializada de forma regionalizada, que atenda as necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar 06 Policlínicas até 2021.	Nº de policlínicas implantadas no prazo estabelecido	0			1	2	Número	2	100,00

DIRETRIZ Nº 22 - Implantar a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.

OBJETIVO Nº 22.1 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços considerando a população masculina

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 100% das equipes sobre a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, até 2021.	Percentual de equipes treinadas para acolhimento ao homem nas UAPS.	0			100,00	0	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 23 - Fortalecer mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 23.1 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar e avaliar 100% dos contratos de serviços de saúde	Proporção de serviços de saúde contratualizados com relação ao total de serviços de saúde que atendem ao SUS	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
2. Redução de internações por condições sensíveis à atenção básica	Proporção de internações sensíveis à atenção básica em relação às internações gerais	0			10,00	14	Proporção	14,8	105,71
3. Contratualização de 100% da rede complementar privada e filantrópica do SUS, com renovação sistemática até 2021.	Percentual de contratualizações da rede complementar do SUS (entidade privada com e sem fins lucrativos) em Fortaleza.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Aproveitamento das vagas ofertadas para agendamento com perda limitada à 10%.	Taxa de perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais.	0			23,00	24	Percentual	24	100,00
5. Otimização do tempo de regulação, proporcionando tempo de resposta apropriado às situações de urgência/emergência.	Proporção de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera entre solicitação do leito e confirmação de reserva do leito, inferior a 24 horas.	0			73,50	71	Proporção	71	100,00

DIRETRIZ Nº 24 - Fortalecimento do intercâmbio de informações entre Gestão/ Ouvidoria/ Usuários, alinhando procedimentos, fluxos e prazos de respostas, otimizando a qualidade dos serviços ofertados.

OBJETIVO Nº 24.1 - Melhoria dos serviços oferecidos pela Prefeitura e aprimoramento da Gestão de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar 06 Ouvidorias em saúde até 2021	Números de Ouvidorias implantadas/ ano	0			6	0	Número	0	0
2. Realizar 64 Encontros com gestores/ profissionais de saúde/Ouvidores, até 2021	Número de encontros realizados com gestores/profissionais de saúde/ ouvidores/ ano	0			16	16	Número	0	0
3. Realizar 24 Encontros com Gerentes dos Postos de saúde/ Coordenadores regionais/Conselhos locais, até 2021	Número de Encontros com Gerentes de Postos de Saúde, Coordenadores Regionais e Conselhos locais	0			6	6	Número	0	0
4. Participação dos Ouvidores em 04 cursos de capacitação e/ou eventos/ANO	Números de participação dos Ouvidores nos cursos de capacitação em Ouvidoria da Saúde e/ou eventos afins/ano	0			4	4	Número	0	0
5. Reduzir em 50% tempo de resposta do SISCOM	Redução do tempo resposta do SISCOM	0			25,00	25	Percentual	10	40,00
6. Aumentar em 30% o índice de demandas atendidas no SISCOM.	Resolutividade de demandas atendidas no SISCOM.	0			30,00	10	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 25 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde no município de Fortaleza.**OBJETIVO Nº 25.1 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Descentralizar a Coordenadoria de Vigilância em Saúde nas 07 Coordenadorias Regionais de Saúde até 2021	Número de Coordenadorias de Vigilância em Saúde descentralizadas	0			7	3	Número	0	0
2. Implantar 136 Salas de Situação (COVIS, UAPS - ver APS, UPAs, Policlínicas e Hospitais) integradas com os sistemas de informação em saúde até 2021	Número de salas de situação implantadas	0			136	36	Número	4	11,11
3. Implantar 136 Salas de Situação (COVIS, UAPS - ver APS, UPAs, Policlínicas e Hospitais) integradas com os sistemas de informação em saúde até 2021	Proporção de notificações de agravos acompanhados na sala de situação, em tempo oportuno	0			90,00	90	Proporção	80	88,89
4. Executar 100 processos formativos de vigilância em saúde para profissionais de saúde e da rede intersetorial, até 2021	Número de processos formativos realizados	0			20	30	Número	25	83,33
5. Organizar 12 boletins eletrônicos, com temáticas relacionadas a Vigilância em Saúde, até 2021	Número de informativos organizados	0			3	3	Número	2	66,67
6. Finalizar em até 80% os processos administrativos de aquisição de equipamentos e material permanente, até 2021	Percentual de processos finalizados	0			20,00	20	Percentual	80	400,00
7. Executar 80% dos investimentos da vigilância em saúde pela fonte 0900 (Fonte: Fundo Nacional de Saúde)	Percentual de execução dos recursos investidos nas Ações de Vigilância	0			10,00	80	Percentual	80	100,00
8. Ampliar as equipes técnicas de trabalho em todos os componentes da Vigilância em Saúde, totalizando 20 profissionais até 2021	Número de equipes técnicas ampliadas	0			5	5	Número	8	160,00
9. Elaborar o Código Sanitário Municipal em 2019	Código sanitário elaborado	0			1	0	Número	0	0
10. Realizar a II Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, em 2021	Número de Conferências realizadas	0			1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 26 - Proteção à saúde individual e coletiva da mulher e da criança.**OBJETIVO Nº 26.1 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica do óbito infantil e fetal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Alcançar 70% de investigação dos óbitos infantis e fatais até o ano de 2021	Percentual de óbitos infantis e fatais investigados	0			70,00	65	Percentual	81	124,62

OBJETIVO Nº 26.2 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica do óbito materno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Investigar oportunamente 100% dos óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 26.3 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica da sífilis (congênita e gestante).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar o seguimento de 100% das gestantes com sífilis	Percentual de gestantes com sífilis monitorada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 27 - Aprimoramento da capacidade de informação e análise das DCNT.

OBJETIVO Nº 27.1 - Fortalecer as ações de vigilância e análise das doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias ;DCNT.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a Vigilância epidemiológica de DCNT na rotina de 20 estabelecimentos de saúde até 2021	Número de estabelecimentos de saúde com vigilância de DCNT implantada	0			5	5	Número	116	999,99

OBJETIVO Nº 27.2 - Fortalecer as ações de vigilância e análise da morbimortalidade por causas externas (violentas).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Descentralizar as rotinas de vigilância epidemiológica das causas externas violentas para 20 estabelecimentos de saúde	Número de Ações educativas promovidas	0			5	5	Número	5	100,00

OBJETIVO Nº 27.3 - Intensificar as ações de vigilância e análise da violência interpessoal e autoprovocada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada de 49 em 2017 para 150 até 2021	Número de estabelecimentos com vigilância de violência interpessoal e autoprovocada	0			25	25	Número	160	640,00

DIRETRIZ Nº 28 - Aprimoramento da capacidade de respostas às emergências em Saúde Pública.

OBJETIVO Nº 28.1 - Fortalecer as ações de vigilância das emergências em saúde pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública	Percentual de emergência em saúde pública investigadas oportunamente	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 29 - Aprimoramento da capacidade de respostas às emergências em Saúde Pública.

OBJETIVO Nº 29.1 - Fortalecer as ações de vigilância das emergências em saúde pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública.	Percentual de emergência em saúde pública investigadas oportunamente.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecimento da Vigilância Sanitária Municipal, visando à prevenção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 30.1 - Reorganizar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar 01 Sistema de licenciamento sanitário online para as atividades de alto risco, classificadas conforme legislação vigente	Número de licenças sanitárias de alto risco emitidas online	0				0	Número	0	0
2. Implantar / implementar 01 Sistema de informação em Vigilância Sanitária	Número de serviços sanitários contemplados	0				0	Número	0	0
3. Harmonizar 100% da Fiscalização sanitária por meio da publicação de portarias municipais	Percentual de legislações elaboradas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Capacitar 100% dos gestores e responsáveis técnicos das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) quanto às normas sanitárias vigentes	Percentual de gestores e responsáveis técnicos capacitados quanto às normas sanitárias vigentes	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Ampliar de 40 para 120 até 2021, o número de produtos monitorados pós mercado sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária	Número de produtos monitorados pós mercado	0			120	70	Número	41	58,57
6. Realizar em 100% as ações de educação sanitária para a população e setor regulado, alinhadas ao plano de ação da Vigilância Sanitária	Percentual de execução das ações educativas programadas para a população e setor regulado	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Acompanhar/ avaliar 100% do cumprimento pela Agência de Fiscalização de Fortaleza da matriz de fiscalização sanitária	Percentual de inspeções sanitárias realizadas em consonância com a matriz de fiscalização	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Atender 100% das denúncias de Vigilância Sanitária	Percentual de denúncias atendidas de Vigilância Sanitária	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 30.2 - Avaliar o nível de implementação das ações de vigilância sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 100% dos seis grupos de ações de vigilância sanitária	Percentual de atividades realizadas em consonância com os grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 31 - Fortalecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

OBJETIVO Nº 31.1 - Desenvolver as ações de saúde do trabalhador na rede de atenção e vigilância na área de abrangência do CEREST Regional Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ofertar pelo CEREST 240 consultas anuais especializadas em saúde do trabalhador para a rede municipal e sindicatos de classes, visando à investigação de nexos do adoecimento com o trabalho	Número de consultas especializadas em saúde do trabalhador realizadas	Número			240	240	Número	608	253,33
2. Atender em 100% os pontos de atenção da rede de saúde e sindicatos, na rotina de divulgação das ações do Cerest, até 2021	Percentual dos pontos de atenção da rede e sindicatos contemplados com a divulgação das ações do CEREST	0			10,00	30	Percentual	20,7	69,00
3. Ampliar em 50% as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN, até 2021, na área de abrangência do cerest regional	Percentual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho realizadas	0			15,00	10	Percentual	52,8	528,00

OBJETIVO Nº 31.2 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Alimentar em 95% o campo de ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção			95,00	95	Proporção	99,8	105,05

OBJETIVO Nº 31.3 - Operacionalizar o processo de educação permanente relativa à saúde do trabalhador para os trabalhadores da rede SUS na área de abrangência do CEREST Regional Fortaleza e Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 120 processos formativos nos pontos da rede de atenção à saúde focados na temática da Vigilância em Saúde do Trabalhador, até 2021	Nº de processos formativos realizados nos pontos da rede na temática da Vigilância em Saúde do Trabalhador	0			30	30	Número	64	213,33

OBJETIVO Nº 31.4 - Estruturar a Vigilância em Saúde do Trabalhador, com a ampliação da rede de informação em Saúde do Trabalhador na Área de Abrangência do CEREST Regional Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar unidades sentinelas em Vigilância em Saúde do Trabalhador passando de 4 em 2017 para 12 até 2021	Número de Unidades Sentinelas implantadas	0			2	2	Número	0	0

OBJETIVO Nº 31.5 - Fortalecer a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) na área de abrangência do CEREST Regional Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 04 encontros da Rede de Atenção Integral de ST até 2021	Nº de encontros realizados da RENAST	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 31.6 - Municipalizar o CEREST Regional Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Municipalizar o CEREST Regional Fortaleza em 2020	Nº de CEREST implantado municipalizado	0				0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 32 - Fortalecimento da política de promoção em saúde do trabalhador e da trabalhadora do SUS.

OBJETIVO Nº 32.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e assistência à saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar em 114 unidades de saúde municipais (UAPS e UPAs) as ações em saúde do trabalhador, até 2021	Número de UAPS e UPAs com ações de Saúde do Trabalhador implementadas	0			30	28	Número	28	100,00

DIRETRIZ Nº 33 - Fortalecimento da Política de Saúde Ambiental de Fatores Não Biológicos no município de Fortaleza, visando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 33.1 - Desenvolver as Ações de Vigilância em Saúde Ambiental de Fatores Não Biológicos no município de Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar a equipe com aquisição de 01 profissional especializado, vinculado a área de competência	Número de profissionais especializados contratados	0			1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 33.2 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas em consonância com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar análise em 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			80,00	80	Proporção	80	100,00

DIRETRIZ Nº 34 - Fortalecimento das medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, por meio das ações de promoção e vigilância ambiental.

OBJETIVO Nº 34.1 - Desenvolver pesquisa entomológica para predição de risco de epidemia (Arboviroses) e adoção de estratégias para controle vetorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 3 (três) Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRA) de Aedes aegypti por ano	Número de LIRAS realizados/ano	0			3	3	Número	1	33,33

OBJETIVO Nº 34.2 - Fortalecer o processo de territorialização dos Agentes de Controle de Endemias junto à Atenção Primária com fins de potencializar as ações do controle vetorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Gerenciar as ações de Controle Vetorial e pesquisa entomológica desenvolvida pelos ACE no território ao final de cada ciclo de visitas domiciliares	Número de ações de controle vetorial avaliadas	0			4	4	Número	5	125,00
2. Realizar 100% de inspeção quinzenal em imóveis classificados como Pontos Estratégicos	Percentual de inspeções realizadas no quantitativo de PE existentes	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 34.3 - Aplicar a estratégia de qualificação de áreas de maior risco para incidência das arboviroses e infestação predial para maior precisão das ações de controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar 100% das áreas do município de Fortaleza	Percentual de áreas de maior risco qualificadas	0			100,00	50	Percentual	100	200,00

OBJETIVO Nº 34.4 - Fortalecer o Monitoramento da infestação por meio de armadilhas de ovitrapas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Instalar 400 armadilhas de ovitrapas em áreas prioritárias e de baixa infestação	Número de armadilhas de ovitrapas instaladas em áreas prioritárias e de baixa infestação	0				0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 34.5 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção das arboviroses com a finalidade de reduzir a dispersão viral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 100% de visitas domiciliares, dos casos notificados no prontuário eletrônico até 2021	Percentual de visitas domiciliares dos casos notificados no prontuário eletrônico	0			100,00	90	Percentual	44	48,89
2. Realizar visitas domiciliares, em pelo menos 4 ciclos, em 60% dos imóveis para controle das arboviroses.	Número de ciclos que atingiram pelo menos 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	0			400	4	Número	6	150,00

OBJETIVO Nº 34.6 - Fortalecer as ações de mobilização social e educação em vigilância ambiental no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Otimizar em 75% até 2021, do tempo efetivo de trabalho do supervisor em atividades de supervisão direta e indireta as ações de campo no controle vetorial	Proporção de horas de supervisão das ações de campo no controle vetorial, em relação as horas trabalhadas	0			75,00	65	Proporção	240	369,23
2. Implantar 168 Brigadas de agentes Voluntárias contra o Aedes aegypti por ano	Número de Brigadas de Agentes Voluntários a serem implantadas	0			168	168	Número	102	60,71
3. Realizar 72 Operações Quintais Limpos/ ano para remoção de potenciais criadouros e recicláveis	Número de operações Quintais Limpos realizadas	0			72	72	Número	11	15,28

OBJETIVO Nº 34.7 - Desenvolver ações para reduzir o número de reservatórios caninos e controlar a população de flebotomíneos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 60 % o número de reservatórios caninos até 2021	Percentual de redução do número de reservatórios caninos até 2021	0			15,00	15	Percentual	176	999,99
2. Realizar o controle da população vetorial em 100% dos casos humanos notificados	Percentual dos casos humanos notificados no controle da população vetorial	0			80,00	80	Percentual	100	125,00

OBJETIVO Nº 34.8 - Identificar o índice de positividade canina nos bairros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar exames de diagnóstico da Leishmaniose visceral canina em 100% das áreas de transmissão intensa e moderada	Percentual de áreas cobertas na realização de exames de diagnóstico da Leishmaniose visceral canina	0			100,00	100	Percentual	33	33,00
2. Eutanasiar 100% dos animais recebidos ou recolhidos soro reagente para leishmaniose visceral	Percentual de animais eutanasiados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 34.9 - Desenvolver ações de controle da leptospirose e de outros agravos ocasionados por roedores por meio de desratização e antirratização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Investigar e desratizar 100% as áreas dos casos confirmados e óbitos de leptospirose.	Percentual de áreas investigadas e desratizadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 34.10 - Reduzir a população de roedores em áreas vulneráveis na cidade de Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar desratização e antirratização, com alcance de 70% nas áreas estratificadas.	Percentual de áreas trabalhadas.	0			70,00	70	Percentual	100	142,86

OBJETIVO Nº 34.11 - Promover ações educativas para orientar e esclarecer a população sobre as zoonoses e agravos originados pela população animal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover ações educativas em 70% das áreas mais vulneráveis aos problemas zoonosários na cidade de Fortaleza	Percentual de áreas contempladas com ações educativas	0			70,00	70	Percentual	85	121,43
2. Reformar uma unidade de vigilância de zoonoses	Número de Unidades reformadas	0			1	0	Número	0	0
3. Reformar 01 Laboratório para implantação do diagnóstico da raiva animal.	Número de laboratórios reformados	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 34.12 - Desenvolver ações de Manejo Ambiental, controle químico e biológico para redução dos acidentes por animais peçonhentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar ações de manejo ambiental em 100% dos imóveis que ocorreram acidentes escorpínicos..	Percentual de acidentes reduzidos por escorpídeos.	0			100,00	100	Percentual	70,7	70,70
2. Atender em 100% a demanda da população por serviços inerentes ao controle das zoonoses.	Percentual de demandas atendidas da população por serviços inerentes ao controle das zoonoses.	0			100,00	100	Percentual	80	80,00

OBJETIVO Nº 34.13 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas em consonância com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar análise em 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			80,00	80	Proporção	80	100,00

DIRETRIZ Nº 35 - Promover a Vigilância em Saúde através do uso dos Sistemas de Informação de Nascimentos, Agravos e Óbitos.

OBJETIVO Nº 35.1 - Aprimoramento dos sistemas de informação (de nascimentos, agravos e óbitos).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. (A): Manter a captação pelo SIM e SINASC em 100% dos nascimentos e óbitos estimados pela RIPSA.	Percentual de captação de óbitos e nascimento estimados pela RIPSA	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. (B): Reduzir causas básicas de óbito mal definidas (de 8% para 4% do total de óbitos)	Percentual de óbitos com causa definida.	0			100,00	95	Percentual	97	102,11

DIRETRIZ Nº 36 - Promover a Vigilância em Saúde através do uso dos sistemas de Informação de Base Nacional.

OBJETIVO Nº 36.1 - Incorporação dos sistemas de Informação de base nacional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Incorporar 100% dos sistemas SIS de base Nacional pela a célula CEINFA	Percentual de incorporação Sistemas de Base Nacional	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 37 - Promover a Vigilância em Saúde através do uso dos sistemas de Informação de nascimentos e óbitos.

OBJETIVO Nº 37.1 - Aprimoramento dos sistemas de informação (de nascimentos, agravos e óbitos).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. (C): Conhecer as Causas Imediatas dos óbitos (C.I.O) de 100% dos óbitos ocorridos nos estabelecimentos de saúde de Fortaleza.	Percentual de óbitos ocorrido nos nos estabelecimentos de saúde de Fortaleza.	0			100,00	80	Percentual	90	112,50
2. (D2): Publicação do Livro Saúde Fortaleza em Números	Número de publicação	0			1	0	Número	0	0
3. (D1): Manter em 100% o TabNet-Fortaleza acessível online para a sociedade com os dados dos sistemas SIM & SINASC, com atualização diária.	(D1): Percentual de atualização no Tabnet.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 38 - Proteção ao recém-nascido (com risco de morte).

OBJETIVO Nº 38.1 - Utilizar o prontuário eletrônico como ferramenta para notificação oportuna na identificação de gestante de risco (estratégia de gestão de caso) e da notificação de nascimentos de risco de forma ágil e com fidelidade pelos sistemas de informação de nascimentos SINASC.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Captar 100% dos nascimentos vivos de risco, observados pelo SINASC em 24 horas após nascimento, com a interlocução da atenção primária	Percentual de nascidos de risco do prontuário eletrônico	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Captar 100% dos nascimentos vivos de risco, observados pelo SINASC em 24 horas após nascimento, com a interlocução da atenção primária	Percentual de nascidos de risco registro no SINASC	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 39 - Organização da Rede de Atenção Primária de Saúde, no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), com adequação de Unidades Atenção Primária de Saúde.

OBJETIVO Nº 39.1 - Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento da emergência do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), no município de Fortaleza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar testagem por RT-PCR (coleta por swab) em 100% dos casos com sintomas gripais atendidos nas Unidades da Atenção Primária à Saúde.	Proporção de casos sintomáticos respiratórios testados nas Unidades de APS.	Proporção			100,00	100	Proporção	100	100,00

DIRETRIZ Nº 40 - Organização da Rede de Atenção às Urgências, no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), com expansão e adequação de Unidades Pré Hospitalar e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 40.1 - Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira da Rede de Atenção às Urgências estabelecido na PANDEMIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 170 leitos a capacidade instalada das Unidades de Pronto Atendimento (UPA24h), no ano de 2020.	Nº de leitos ampliados nas Unidades (UPA24h).	0			170	170	Número	170	100,00
2. Disponibilizar 13 unidades de transporte para pacientes COVID-19, no ano de 2020.	Nº de unidades de transporte disponibilizada	Número			13	13	Número	13	100,00
3. Ampliar a capacidade instalada das Unidades Hospitalares do município de Fortaleza em até 460 leitos de internação e 212 leitos de UTI, no ano de 2020.	Nº de leitos ampliados nas UNIDADES (Hospitalar)	0			672	672	Número	672	100,00

DIRETRIZ Nº 41 - Fortalecer mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde no período da Pandemia.

OBJETIVO Nº 41.1 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Regular 100% das demandas de pacientes COVID-19.	Percentual de pacientes regulados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 42 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, na vigilância dos casos suspeitos e confirmados, aprimorando a política de emergências em saúde pública no contexto pandêmico de Coronavírus, em tempo adequado.

OBJETIVO Nº 42.1 - Desenvolver cenários de respostas das Vigilâncias à emergência do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no cenário de alerta, perigo iminente e emergência em saúde pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. No mínimo 95% dos pacientes suspeitos notificados no Sistema Rastreo Covid-19 sejam monitorados.	Percentual de pacientes notificados que foram monitorados pelo Sistema Rastreo Covid-19.	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
2. Realizar 100% das ações de vigilância epidemiológica programadas	Proporção de ações de vigilância epidemiológica realizadas para o monitoramento da COVID-19	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
3. No mínimo 90% de informes produzidos para Covid-19 nas semanas epidemiológicas de 2020 (16ª SE a 53ª SE) e 2021 (1ª SE a 52ª SE).	Percentual informes para Covid-19 em no mínimo 90% semanas epidemiológicas do período em análise.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
4. No mínimo 80% dos óbitos por Covid-19 registrados no SIM atendam um ou mais critérios de confirmação/descarte preconizados pelo MS (Laboratorial, Imagem e Clínico-epidemiológico).	Proporção de óbitos por Covid-19 registrados no SIM atendam um ou mais dos critérios de confirmação/descarte preconizados pelo MS (Laboratorial, Imagem e Clínico-epidemiológico).	0			80,00	80	Percentual	80	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implementar 100% das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde até 2021	50,00
	Implantar 06 Ouvidorias em saúde até 2021	0
	Implementar 100% das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde até 2021	40,00
	Realizar 64 Encontros com gestores/ profissionais de saúde/Ouvidores, até 2021	0
	Realizar 24 Encontros com Gerentes dos Postos de saúde/ Coordenadores regionais/Conselhos locais, até 2021	0
122 - Administração Geral	Realizar 100% dos cursos previstos no programa de Residência Médica em Especialidades, em parceria com o Ministério da Saúde, por ano.	100,00
	Monitorar e avaliar 100% dos contratos de serviços de saúde	100,00
	Integrar até 2021, 100% os recursos de sistemas de informação da saúde em rede, com dados atualizados sobre o atendimento às pessoas com deficiência, o estado de funcionalidade e incapacidade, nos três níveis de complexidade na saúde (básica, média e alta complexidade) coletados por meio do Prontuário Eletrônico.	50,00
	Ampliar o Percentual de execução financeira relacionada à implantação da rede	100,00
	Atingir 100% de desempenho dos serviços prestados da SMS/Ouvidoria, até 2021	0,00
	Realizar 02 Fóruns anualmente	0,00
	Implementar uma ação de integração ensino, serviço e comunidade por semestre, a cada ano	2
	(D2): Publicação do Livro Saúde Fortaleza em Números	0
	Reformar uma unidade de vigilância de zoonoses	0
	Implementar 2 (duas) ações de Educação Permanente na modalidade semi-presencial ou à distância, por ano	20
	Manter em 100% a Regulação das Práticas de Ensino no contexto da SMS Fortaleza, ano	100,00
	Contratualização de 100% da rede complementar privada e filantrópica do SUS, com renovação sistemática até 2021.	100,00
	Participação dos Ouvidores em 04 cursos de capacitação e/ou eventos/ANO	0
	Otimização do tempo de regulação, proporcionando tempo de resposta apropriado às situações de urgência/emergência.	71,00
	Reduzir em 50% tempo de resposta do SISCOM	10,00
	Aumentar em 30% o índice de demandas atendidas no SISCOM.	0,00
	Finalizar em até 80% os processos administrativos de aquisição de equipamentos e material permanente, até 2021	80,00
301 - Atenção Básica	Resgatar as ações de grupos de Educação em Saúde em todas as UAPS.	50,00
	Realizar testagem por RT-PCR (coleta por swab) em 100% dos casos com sintomas gripais atendidos nas Unidades da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Capacitar 100% das equipes sobre a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, até 2021.	0,00
	Implantar de forma integral até 2021, a política de atenção a população LGBT, com suporte em 05 ações estratégicas	30,00
	Ampliar em 100% até 2021, a oferta de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção, garantido critérios de qualidade e priorização da demanda, com avaliação periódica e execução de ajustes antropométricos	60,00
	Manter 100% dos SAEHiv/Aids em funcionamento até 2021	100,00
	Ampliar para 40% o percentual de UAPS no atendimento das PVHA até 2021	0,00
	Implementar a testagem rápida do HIV, sífilis e hepatites B e C em 100% das UAPS	100,00
	75% de Cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	26,90
	100% das Escolas Públicas Municipais participantes do PSE promovendo a prevenção e controle ao tabagismo	0,00
	100% das UAPS com Sistema de vigilância Alimentar Nutricional - SISVAN implantado	0,00

Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e/ou diabéticos cadastrados no Prontuário eletrônico	100,00
Implantar a Linha de cuidado à saúde da pessoa idosa em todas as unidades de saúde	25,00
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	31
Ampliar o número de visitas completas para 4364 até 2021	78.269
Cadastrar as crianças de 0 a 3 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes nos bairros selecionados do Programa das Regionais I, V e VI	3.200
Realizar consulta de puericultura das crianças do território	45,00
Ampliar o percentual de crianças com aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida	40,00
Vincular 100% das gestantes acompanhadas ao local de parto	80,00
Capacitar 60% dos profissionais das UAPS nas áreas de pré-natal, exames de diagnóstico e acompanhamento, puericultura, urgências obstétricas, neonatais e pediátricas.	20,00
Capacitar 60% dos profissionais das UAPS em atendimento a gestantes em situação de vulnerabilidade (violência, situação de rua e usuária de drogas)	20,00
Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 190 Casos/ano.	580
Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes.	70,00
100% das UAPS realizando ações de educação em saúde para saúde sexual e reprodutiva.	0,00
Vincular 100% das gestantes ao local de parto, até 2017.	80,00
Ofertar exames de pré-natal para as gestantes acompanhadas.	80,00
Ampliar para 100% a proporção de gestantes com 05 consultas de pré-natal de alto risco quando indicado.	65,00
Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0,00
Ampliar cobertura populacional das equipes de saúde bucal de 40% em 2018 para 42% em 2021	39,00
Número de educandos pactuados nas ações do componente I e Avaliação das Condições de Saúde	3.200
Acompanhar semestralmente 80% das Famílias beneficiadas do PBF nas Condicionalidades do Programa.	65,00
Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS.	10,00
Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	35
Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021.	70,40
Implementar 100% da Política Municipal de Educação Popular em Saúde - PMEPS nas esferas institucionais, até 2021	40,00
Implementar 100% dos cursos previstos no programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Coletiva e Saúde Mental.	100,00
Disponibilizar ponto/links de internet para acesso a teleconsultoria dos núcleos no programa Telessaúde Brasil Redes	27
Ampliar as atividades de práticas integrativas e complementares realizadas nas UAPS.	0,00
Atender em 100% os pontos de atenção da rede de saúde e sindicatos, na rotina de divulgação das ações do Cerest, até 2021	20,70
Redução de internações por condições sensíveis à atenção básica	14,80
Implementar a Política Municipal de Saúde da População Negra	0
Apoiar técnico e financeiramente 13 projetos de estratégicos no enfrentamento das IST/Aids e HV para populações chaves	6
Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV, Aids, Sífilis congênita e adquirida, Hepatites B e C	100,00
80% de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	73,80
Implantar os Comitês Regionais e Municipal de Imunizações	0
100% das UAPS com tratamento ao paciente fumante	0,00
Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e/ou diabéticos cadastrados no Prontuário eletrônico.	100,00
Acompanhar 80% dos pacientes hipertensos e/ou diabéticos de muito alto risco referenciados para a atenção secundária	0,00
100% das Instituições de Longa Permanência para Idosos vinculadas à Atenção Primária à Saúde	95,00
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	57,00
Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	0,34
Cadastrar as crianças de 0 a 3 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes nos bairros selecionados do Programa das Regionais I, V e VI	3.200
Consolidar em 100% e fortalecer política de atenção a criança e ao adolescente	0
Realizar ações de educação em saúde para 100% das gestantes, no mínimo 3/gestante.	0,00
Ampliar a cobertura de Primeira Consulta Odontológica de 1,75% para 3% em 2021	1,00
Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS	0
Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	75,00
Implementar 100% da Política Municipal de Educação Popular em Saúde - PMEPS nas esferas institucionais, até 2021.	40,00
Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021.	2
Ampliar para 71% a cobertura da Atenção Básica até 2021	34,50
Implantar Rede Municipal de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0
80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	42,80

	Reduzir até 13% as internações por asma no município de Fortaleza	82,14
	Implantar Centros de Atenção Geriátrica e Gerontológica	0
	Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	12,00
	Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	0,60
	Realizar consulta odontológica em 80% das gestantes acompanhadas.	30,00
	Aumentar a proporção de tratamentos concluídos, passando de 0,40 para 0,60 em 2021	0,30
	Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS	100,00
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	11,00
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	80,00
	Realizar 01 consulta de puericultura com as gestantes no 3º trimestre.	40,00
	Reduzir proporção de exodontia de 7% para 1% até 2021 em relação aos procedimentos.	12,48
	Monitorar os processos de Educação Permanente de gerentes e trabalhadores em relação os processos de trabalhos nas UAPS.	80,00
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	70,00
	Implementar o apoio matricial em todas as Regionais	46,66
	Realizar Primeira Consulta Odontológica em 80% das Gestantes acompanhadas.	0,00
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	12
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	8
	90% de cura dos casos novos de hanseníase	73,70
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	100
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	80
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	0
	Aprimorar os processos de trabalhos nas 114 UAPS.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliação da oferta de vagas para próteses dentárias no município de Fortaleza até 2021.	639.000
	Regular 100% das demandas de pacientes COVID-19.	100,00
	Ampliar em 170 leitos a capacidade instalada das Unidades de Pronto Atendimento (UPA24h), no ano de 2020.	170
	Implantar 06 Policlínicas até 2021.	2
	Reformar e ampliar os oito hospitais municipais	5
	Manter 100% dos SAEHiv/Aids em funcionamento até 2021	100,00
	Implantar 01 Centro de Convivência até 2021	0
	Implantar 04 Serviços Residenciais Terapêuticos	0
	Qualificar 01 CAPS Geral tipo II e 04 CAPS AD tipo II, em tipo III até 2021	0
	Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	31
	Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	80,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00
	Promover transporte seguro para 100% das solicitações no SAMU	100,00
	Treinar 50% dos profissionais, por ano	100,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00
	Consolidar em 100% e fortalecer política de atenção a criança e ao adolescente	0,00
	Vincular 100% das gestantes acompanhadas ao local de parto	80,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha	100,00
	Ampliar para 90% a Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto	40,00
	90% dos Recém nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento	80,00
	Reformar 05 hospitais	2
	Reformar 04 maternidades	2
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha.	100,00
	Monitorar 100% das maternidades Rede Cegonha.	100,00
Ampliar para 90% a Proporção de gestantes com acompanhante em todas as etapas do parto.	40,00	
Reformar 05 Unidades de Neonatologia.	2	

	90% dos Recém-nascidos com contato pele a pele imediato após o nascimento.	80,00
	Ampliar leitos de UTIN, UCINCO, UCINCA, GAR, CPN e CGBP conforme a necessidade.	30
	Implantar 03 CPN.	2
	Ampliar para 100% a proporção de gestantes com 05 consultas de pré-natal de alto risco quando indicado.	65,00
	Ampliação da quantidade de biopsias realizadas nos CEOs até 2021.	130
	Ampliação da oferta de vagas para próteses dentárias no município de Fortaleza até 2021.	1.200
	Disponibilizar 13 unidades de transporte para pacientes COVID-19, no ano de 2020.	13
	Estruturar em 100% a Rede de Apoio e Diagnóstico.	2
	Ampliar o Percentual de execução financeira relacionada à implantação da rede	0,00
	Apoiar técnico e financeiramente 13 projetos de estratégicos no enfrentamento das IST/Aids e HV para populações chaves	6
	Implementar 06 grupos produtivos intersetoriais nos CAPS	0
	Qualificar os leitos psicossociais da Santa Casa e SOPAI até 2021	37
	Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	57,00
	Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	0,34
	Habilitar 80% dos Hospitais da Rede Cegonha na IHAC	100,00
	Habilitar 80% dos Hospitais da Rede Cegonha na IHAC.	0,00
	Implantar 02 CGBP.	1
	Ampliar leitos de UTIN, UCINCO, UCINCA, GAR, CPN e CGBP conforme a necessidade.	0
	Ampliar 23 leitos de UCINCA.	0
	Ampliar a capacidade instalada das Unidades Hospitalares do município de Fortaleza em até 460 leitos de internação e 212 leitos de UTI, no ano de 2020.	672
	Ampliar o número de Laboratórios dos Hospitais da Rede até com sistema de Gerenciamento laboratorial.	0
	Ampliar para 100%, a partir de 2019, o serviço de Pronto Atendimento, conforme parâmetro do MS	100,00
	Implantação das Linhas de cuidado da Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas em 27 serviços da RAPS	0
	Implantação de 04 leitos psicossociais para gestantes usuárias de drogas em parceria com a MEAC	0
	Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	12,00
	Realizar investigação da transmissão vertical da sífilis congênita em 50%	0,60
	Ampliar proporção de parto normal para 60% (SISPACTO).	55,00
	Ampliar proporção de parto normal para 60% (SISPACTO).	48,00
	Ampliar 12 leitos GAR.	0
	Aproveitamento das vagas ofertadas para agendamento com perda limitada à 10%.	24,00
	Efetivar as Boas Práticas de Laboratório (BPL) nos Laboratórios dos Hospitais da Rede ate, com sistema de controle de Qualidade Externo.	3
	Reduzir até 2021 a morbimortalidade pelo AVC por meio da criação da linha de cuidados na RUE para o atendimento integral e humanizado do paciente	12,30
	Estruturar, nos 15 CAPS, acolhimento com avaliação e classificação de risco até 2021	0
	Implementar o apoio matricial em todas as Regionais	46,66
	Manter 100% população coberta pelo SAMU a partir de 2020	100,00
	Ampliar até 60% o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas em condição pré hospitalar, até 2021	0,00
	Reduzir a 13% a mortalidade prematura e as complicações do IAM, até 2021	36,00
	Aumentar para 38,5 o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador, até 2021	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atíngir 100% dos exames programados realizados em tempo oportuno	98,00
	Aquisição de câmara fria, empilhadeira e climatização do galpão.	100,00
	Aumentar o número de UAPS com serviços de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.	15
	Aumentar o número de UAPS com serviços de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.	80,00
	Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde com dispensação de medicamentos do Programa Farmácia Viva	16
	Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde com dispensação de medicamentos do Programa Farmácia Viva	0,00
	Elaborar e publicar a Política de Assistência Farmacêutica do Município de Fortaleza.	0
	Elaborar e Publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	0
304 - Vigilância Sanitária	Descentralizar a Coordenadoria de Vigilância em Saúde nas 07 Coordenadorias Regionais de Saúde até 2021	3
	Realizar análise em 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00
	Realizar ações de manejo ambiental em 100% dos imóveis que ocorreram acidentes escorpínicos..	70,70
	Promover ações educativas em 70% das áreas mais vulneráveis aos problemas zoonositários na cidade de Fortaleza	85,00
	Realizar desratização e antirratização, com alcance de 70% nas áreas estratificadas.	100,00

	Investigar e desratizar 100% as áreas dos casos confirmados e óbitos de leptospirose.	100,00
	Realizar exames de diagnóstico da Leishmaniose visceral canina em 100% das áreas de transmissão intensa e moderada	33,00
	Reduzir em 60 % o número de reservatórios caninos até 2021	176,00
	Otimizar em 75% até 2021, do tempo efetivo de trabalho do supervisor em atividades de supervisão direta e indireta as ações de campo no controle vetorial	240,00
	Realizar 100% de visitas domiciliares, dos casos notificados no prontuário eletrônico até 2021	44,00
	Instalar 400 armadilhas de ovitrapas em áreas prioritárias e de baixa infestação	0
	Gerenciar as ações de Controle Vetorial e pesquisa entomológica desenvolvida pelos ACE no território ao final de cada ciclo de visitas domiciliares	5
	Realizar 3 (três) Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRA) de Aedes aegypti por ano	1
	Realizar análise em 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00
	Qualificar a equipe com aquisição de 01 profissional especializado, vinculado a área de competência	0
	Implementar em 114 unidades de saúde municipais (UAPS e UPAs) as ações em saúde do trabalhador, até 2021	28
	Municipalizar o CEREST Regional Fortaleza em 2020	0
	Realizar 04 encontros da Rede de Atenção Integral de ST até 2021	0
	Realizar 120 processos formativos nos pontos da rede de atenção à saúde focados na temática da Vigilância em Saúde do Trabalhador, até 2021	64
	Realizar 100% dos seis grupos de ações de vigilância sanitária	100,00
	Implantar 01 Sistema de licenciamento sanitário online para as atividades de alto risco, classificadas conforme legislação vigente	0
	Implantar / implementar 01 Sistema de informação em Vigilância Sanitária	0
	Atender em 100% a demanda da população por serviços inerentes ao controle das zoonoses.	80,00
	Eutanasiar 100% dos animais recebidos ou recolhidos soro reagente para leishmaniose visceral	100,00
	Realizar o controle da população vetorial em 100% dos casos humanos notificados	100,00
	Implantar 168 Brigadas de agentes Voluntárias contra o Aedes aegypti por ano	102
	Realizar visitas domiciliares, em pelo menos 4 ciclos, em 60% dos imóveis para controle das arboviroses.	6
	Realizar 100% de inspeção quinzenal em imóveis classificados como Pontos Estratégicos	100,00
	Atender em 100% os pontos de atenção da rede de saúde e sindicatos, na rotina de divulgação das ações do Cerest, até 2021	20,70
	Harmonizar 100% da Fiscalização sanitária por meio da publicação de portarias municipais	100,00
	Reformar 01 Laboratório para implantação do diagnóstico da raiva animal.	0
	Realizar 72 Operações Quintais Limpos/ ano para remoção de potenciais criadouros e recicláveis	11
	Executar 100 processos formativos de vigilância em saúde para profissionais de saúde e da rede intersetorial, até 2021	25
	Capacitar 100% dos gestores e responsáveis técnicos das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) quanto às normas sanitárias vigentes	100,00
	Ampliar de 40 para 120 até 2021, o número de produtos monitorados pós mercado sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária	41
	Realizar em 100% as ações de educação sanitária para a população e setor regulado, alinhadas ao plano de ação da Vigilância Sanitária	100,00
	Executar 80% dos investimentos da vigilância em saúde pela fonte 0900 (Fonte: Fundo Nacional de Saúde)	80,00
	Acompanhar/ avaliar 100% do cumprimento pela Agência de Fiscalização de Fortaleza da matriz de fiscalização sanitária	100,00
	Ampliar as equipes técnicas de trabalho em todos os componentes da Vigilância em Saúde, totalizando 20 profissionais até 2021	8
	Atender 100% das denúncias de Vigilância Sanitária	100,00
	Elaborar o Código Sanitário Municipal em 2019	0
	Realizar a II Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, em 2021	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar 100% das ações de gestão do trabalho até 2021	30,00
	No mínimo 95% dos pacientes suspeitos notificados no Sistema Rastreo Covid-19 sejam monitorados.	95,00
	Captar 100% dos nascimentos vivos de risco, observados pelo SINASC em 24 horas após nascimento, com a interlocução da atenção primária	100,00
	(C): Conhecer as Causas Imediatas dos óbitos (C.I.O) de 100% dos óbitos ocorridos nos estabelecimentos de saúde de Fortaleza.	90,00
	Incorporar 100% dos sistemas SIS de base Nacional pela a célula CEINFA	100,00
	(A): Manter a captação pelo SIM e SINASC em 100% dos nascimentos e óbitos estimados pela RIPSA.	100,00
	Otimizar em 75% até 2021, do tempo efetivo de trabalho do supervisor em atividades de supervisão direta e indireta as ações de campo no controle vetorial	240,00
	Realizar 100% de visitas domiciliares, dos casos notificados no prontuário eletrônico até 2021	44,00
	Qualificar 100% das áreas do município de Fortaleza	100,00
	Gerenciar as ações de Controle Vetorial e pesquisa entomológica desenvolvida pelos ACE no território ao final de cada ciclo de visitas domiciliares	5
	Implantar unidades sentinelas em Vigilância em Saúde do Trabalhador passando de 4 em 2017 para 12 até 2021	0
	Alimentar em 95% o campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	99,80
	Ofertar pelo CEREST 240 consultas anuais especializadas em saúde do trabalhador para a rede municipal e sindicatos de classes, visando à investigação de nexos do adoecimento com o trabalho	608
	Investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública.	100,00

Investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública	100,00
Ampliar o número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada de 49 em 2017 para 150 até 2021	160
Descentralizar as rotinas de vigilância epidemiológica das causas externas violentas para 20 estabelecimentos de saúde	5
Implantar a Vigilância epidemiológica de DCNT na rotina de 20 estabelecimentos de saúde até 2021	116
Monitorar o seguimento de 100% das gestantes com sífilis	100,00
Investigar oportunamente 100% dos óbitos maternos	100,00
Alcançar 70% de investigação dos óbitos infantis e fetais até o ano de 2021	81,00
Descentralizar a Coordenadoria de Vigilância em Saúde nas 07 Coordenadorias Regionais de Saúde até 2021	0
Manter 100% dos SAEHiv/Aids em funcionamento até 2021	100,00
100% da proporção das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (≥95% de cobertura)	67,00
Ampliar para 100% o número de profissionais capacitados.	80,00
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	31
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	57,00
Realizar 100% das ações de vigilância epidemiológica programadas	100,00
Captar 100% dos nascimentos vivos de risco, observados pelo SINASC em 24 horas após nascimento, com a interlocução da atenção primária	100,00
(B): Reduzir causas básicas de óbito mal definidas (de 8% para ≤ 4% do total de óbitos)	97,00
Realizar visitas domiciliares, em pelo menos 4 ciclos, em 60% dos imóveis para controle das arboviroses.	6
Implantar 136 Salas de Situação (COVIS, UAPS - ver APS, UPAs, Policlínicas e Hospitais) integradas com os sistemas de informação em saúde até 2021	4
Redução de internações por condições sensíveis à atenção básica	14,80
Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	12,00
No mínimo 90% de informes produzidos para Covid-19 nas semanas epidemiológicas de 2020 (16ª SE a 53ª SE) e 2021 (1ª SE a 52ª SE).	90,00
(D1): Manter em 100% o TabNet-Fortaleza acessível online para a sociedade com os dados dos sistemas SIM & SINASC, com atualização diária.	100,00
Ampliar em 50% as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN, até 2021, na área de abrangência do cerest regional	52,80
Implantar 136 Salas de Situação (COVIS, UAPS - ver APS, UPAs, Policlínicas e Hospitais) integradas com os sistemas de informação em saúde até 2021	80,00
100% dos Boletins epidemiológicos e operacionais nas ações de controle da Tuberculose e hanseníase elaborados e divulgados	0
No mínimo 80% dos óbitos por Covid-19 registrados no SIM atendam um ou mais critérios de confirmação/descarte preconizados pelo MS (Laboratorial, Imagem e Clínico-epidemiológico).	80,00
Executar 100 processos formativos de vigilância em saúde para profissionais de saúde e da rede intersetorial, até 2021	25
Implantar 07 Comitês regionais nas ações de controle da tuberculose, até 2021	1
Organizar 12 boletins eletrônicos, com temáticas relacionadas a Vigilância em Saúde, até 2021	2
85% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	57,90
Ampliação da Educação permanente nas ações de controle de hanseníase para 100% dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde, até 2021	0,00
Realizar a II Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, em 2021	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.376.143,00	2.888.000,00	3.000,00	4.000,00	N/A	N/A	347.777,00	4.618.920,00
	Capital	N/A	421.000,00	731.641,00	5.000,00	2.000,00	12.997.000,00	N/A	N/A	14.156.641,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	191.038.098,00	34.878.390,00	8.000,00	283.000,00	N/A	N/A	431.200,00	226.638.688,00
	Capital	N/A	164.000,00	102.000,00	5.000,00	N/A	12.184.000,00	N/A	N/A	12.455.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	329.060.416,00	169.503.115,00	37.052.000,00	8.000,00	N/A	N/A	23.000,00	535.646.531,00
	Capital	N/A	7.542.000,00	5.402.576,00	398.750,00	96.000,00	93.000,00	N/A	N/A	13.532.326,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	597.527.087,00	748.999.651,00	77.217.795,00	437.777,00	N/A	N/A	1.391.035,00	1.425.573.345,00
	Capital	N/A	23.285.797,00	9.958.980,00	585.250,00	3.862.000,00	3.044.000,00	N/A	N/A	40.736.027,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	10.973.244,00	14.083.160,00	1.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	25.059.404,00
	Capital	N/A	10.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	51.764.540,00	36.693.564,00	5.000,00	3.000,00	N/A	N/A	1.000,00	88.467.104,00
	Capital	N/A	114.000,00	6.000,00	5.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	127.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.452.000,00	2.852.208,00	6.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	4.311.208,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/05/2022.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DOS RESULTADOS DAS METAS PACTUADAS NA PAS 2020

A execução da Programação Anual de Saúde 2020 se deu em um cenário de emergência em Saúde Pública, decorrente da pandemia pela Covid-19, iniciada em nosso município no mês de março de 2020.

MÓDULOS OPERACIONAIS

Módulo I - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE

Fortalecimento das ações de educação em saúde e processos de educação permanente/ Fortalecimento da Atenção Primária

Com o Decreto Estadual nº 3.359, 19/03/2020, que versa sobre a situação excepcional de emergência em saúde pública, que exigiu das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da Covid- 19, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação. Dessa forma, as ações que requeriam presença física foram suspensas durante todo o ano de 2020, tais como: reuniões, grupos de educação em saúde, práticas integrativas, fóruns, mostras, implantação e monitoramento de salas de situação, ampliação das ações de educação em saúde nas UAPS, capacitação dos profissionais, dentre outras.

A ampliação e qualificação do acesso à assistência em Saúde Bucal foram muito afetadas com a pandemia. Conforme Nota Técnica Nº 16/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS, aos Serviços de Atenção Primária e Secundária em Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde (SUS), foi recomendado suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos e manutenção somente dos atendimentos das urgências odontológicas nos estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde (Unidades Básicas de Saúde - UBS/Unidades de Saúde da Família - USF etc. e Centro Especializados Odontológicas - CEO).

No entanto, as atividades de desenvolvimento de educação permanente possíveis de serem implementadas de forma online, na modalidade EaD - Ensino à Distância, foram realizadas com eficiência e apresentaram bons resultados e alcance de metas.

MÓDULO II - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

As metas referentes à ampliação e qualificação do acesso e dos processos de trabalho foram alcançadas: fortalecimento da gestão clínica; a ampliação do número de visitas domiciliares pelos ACS e profissionais da ESF (realizadas com todo respeito aos protocolos de segurança determinados); processo de gestão de fila de regulação; garantia de equipamentos de informática em todos os consultórios, funcionamento dos Núcleos de Atendimento ao Cliente e NAC, da sala de vacinação e sala de Agentes Comunitários de Saúde e ACS; e o fortalecimento dos processos de monitoramento e avaliação das atividades e indicadores.

A programação de ações de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde da Mulher foi afetada diretamente pela pandemia no tocante à realização de reformas e ampliações de estruturas. Quanto ao monitoramento da assistência, ações de boas práticas de atenção ao parto e nascimento foram implementadas, mantiveram-se a vinculação das gestantes à maternidade, foi garantido o transporte seguro para gestantes, puérperas e RN de alto risco, e ocorreu restrição do acesso de acompanhantes no parto, por medidas de segurança preconizadas para a Covid- 19.

Destaca-se ainda, incremento na promoção do aleitamento materno, alimentação complementar saudável, acompanhamento da criança de 0 a 24 meses na puericultura e crianças de 0 a 3 no Programa Cresça com Seu Filho.

Percentual de 7 ou mais consultas de pré-natal - houve uma leve queda em 2020, em relação a 2019, atingindo um percentual de 66,4%. Atribui-se esta queda da cobertura em 2020 à Pandemia do Covid-19, fato que provocou a queda de grande parte dos indicadores de saúde. O município priorizou o atendimento das gestantes, manteve as agendas de pré-natal e realizou busca ativa das faltosas, porém observou-se um leve aumento no absenteísmo das gestantes. As CORES II, IV e V apresentaram aumento gradativo da cobertura de 2018 a 2020, porém as CORES I, III e VI registraram queda de cobertura neste mesmo ano.

Percentual de gravidez na adolescência - identifica e dá visibilidade ao agravo que tem forte repercussão social e ocasiona riscos perinatais. Fortaleza tem reduzido a cada ano o percentual de gravidez na adolescência, tendo registrado 12,2% em 2020.

Percentual de partos normais no SUS e rede suplementar - este indicador avalia o acesso e a qualidade da assistência do pré-natal ao parto e nascimento, baseado nas melhores evidências científicas para redução das intervenções desnecessárias. O município de Fortaleza tem aumentado sensivelmente o percentual de partos normais nos últimos três anos. Em 2020 o resultado atingiu 37,3%.

Razão de exames de mamografia - evidencia o acesso das mulheres ao diagnóstico precoce do câncer de mama. O rastreamento prevê um exame de mamografia a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Nos anos de 2019 e 2020 houve redução no rastreamento, com diminuição dos exames realizados. Em 2019 este fato ocorreu devido redução da oferta dos exames, e

em 2020, a redução foi atribuída à Pandemia do Covid-19, quando ocorreu redução dos atendimentos eletivos.

Razão de exames citopatológicos - reflete o acesso das mulheres ao rastreamento do câncer de colo uterino, objetivando a detecção precoce com vistas ao tratamento e redução de óbitos por câncer do colo uterino. O rastreamento prevê um exame citopatológico a cada 3 anos para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. No período de 2018 a 2020, o município de Fortaleza ampliou a razão de exames citopatológicos. Em 2018, registrou uma razão de 0,35, em 2019, de 0,42, superando a meta pactuada para o ano (0,39). No entanto, no ano de 2020, houve redução significativa no quantitativo de exames realizados, o resultando foi bem abaixo da meta pactuada (0,42), com alcance de 0,24.

MÓDULO III - GESTÃO DA SAÚDE

Ações de Qualificação e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: aprovação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica no Conselho Municipal de Saúde, primeiro marco regulatório legal da Assistência Farmacêutica em Fortaleza; Publicação da Portaria da Comissão de Farmácia e Terapêutica; implantação do projeto piloto de Teleatendimento Farmacêutico nas CDMT, visando realizar o acompanhamento dos pacientes com diabetes classificados como de alto e muito alto risco; parceria com o Departamento de Farmácia UFC para realização da pesquisa: *ζ*Avaliação da Efetividade da Rede de Atenção à Saúde para Pessoas com Diabetes Mellitus Integrada ao Cuidado Farmacêutico na Atenção Primária à Saúde*ζ*, com o objetivo de qualificar e fortalecer a Farmácia Clínica no Município de Fortaleza, com recursos do CNPQ; publicação da Portaria da Comissão de Farmácia Terapêutica.

Dois Policlínicas implantadas em 2020, localizadas no Dr. Luiz Carlos Fontenele, no bairro Passaré e Dr. José Eloy da Costa Filho, no bairro Bonsucesso.

As ações de aprimoramento da gestão em saúde tais como reuniões, encontros com gestores, profissionais de saúde, gestores de unidades de saúde, coordenadores regionais, conselhos locais programadas para 2020 não foram realizadas, em consequência do período pandêmico e em atendimento as medidas determinadas nos decretos.

Com relação ao fortalecimento dos mecanismos da programação e regulação, o objetivo e as metas propostas foram alcançados: redução das internações por condições sensíveis à atenção básica; contratualização de 100% da rede complementar que atende ao SUS; otimização do tempo de regulação e de resposta apropriada às situações de urgência e emergência.

MÓDULO IV - VIGILÂNCIA À SAÚDE

Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (SISPACTO) - a ampliação do acesso ao conhecimento da causa básica de óbitos se deve a capacitação ministrada para 6 (seis) técnicos da célula; as reuniões e visitas aos serviços de saúde e a implantação e implementação dos comitês de investigação de óbito, também foram iniciativas que contribuíram para a superação da meta.

Proporção de registro de óbitos alimentados no sim em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (PQAVS) - atribui-se os bons resultados desse indicador a capacitação dos profissionais em codificação e digitação das declarações de óbitos. Em 2020 e 2021, os resultados dispararam em virtude do aumento inesperado do número de óbitos pela Covid-19.

Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência (PMS, PQAVS) - as Declarações de Nascidos Vivos - DNVs são inseridas no SINASC em tempo oportuno, devido ao fluxo implantado no processo de trabalho.

Percentual dos Sistemas SIS de base nacional, incorporados pela CEINFA (PMS) - os resultados ao longo do quadriênio revelam serem satisfatórios, considerando que os sistemas são alimentados diariamente nas unidades notificadoras, semanalmente esses dados são transferidos para a base estadual e federal. Essas atualizações mantêm essas informações incorporadas aos sistemas de base nacional.

Percentual dos nascimentos e óbitos estimados pela RIPSa, captados pelo SIM E SINASC (PMS) - os resultados do quadriênio são satisfatórios, considerando que os processos de trabalho implantados nos estabelecimentos e regionais de saúde permitem essa captação oportuna do perfil de nascimento e óbitos em Fortaleza.

Percentual de Redução de causas básicas de óbito mal definidas (de 8% para *ζ* 4% do total de óbitos (PMS) *ζ* o conhecimento da causa básica de óbitos melhorou devido ao curso de capacitação ministrado para 6 (seis) técnicos da célula, ampliando o processo de trabalho, bem como as reuniões e visitas aos serviços de saúde e a implantação e implementação dos comitês de investigação de óbito.

100% de óbitos ocorridos nos 11 Hospitais de Fortaleza com conhecimento das causas imediatas (PMS) *ζ* melhorias realizadas no SIM local permitiram aos profissionais da SMS o acesso ao sistema, visando o conhecimento, avaliação e possíveis intervenções na qualidade da assistência à saúde prestada a partir dos dados coletados.

100% do Tabnet-Fortaleza acessível online para a sociedade com os dados dos sistemas SIM & SINASC, com atualização diária (PMS) - o resultado foi alcançado devido ao monitoramento e manutenção diária da ferramenta pelos técnicos responsáveis pela tecnologia da informação. Esses dados espelham o perfil epidemiológico do município e a qualidade da assistência médica local.

100% dos nascimentos vivos de risco, observados pelo SINASC Em 24 horas após o nascimento, com a interlocução da atenção primária, captados (PMS) - com a construção do *ζ*Agente eletrônico*ζ*, foi possível a captação pactuada, tornando ágeis as intervenções necessárias, as investigações e bloqueios em tempo oportuno e o conhecimento do nascimento de crianças com algum tipo de risco à saúde que necessitam de uma maior atenção.

Percentual de execução das ações educativas realizadas para a população e o setor regulado, conforme programação anual (SISPACTO, SMS) - o alcance das metas no curso do Quadriênio, deriva do potencial da Célula de Vigilância Sanitária, como órgão educador, que vem ministrando cursos e capacitações visando o aprimoramento da prática dos profissionais de Vigilância Sanitária - VISA, bem como atividades educativas, dentre elas, palestras, workshops e oficinas voltadas ao setor regulado e comunidade, servindo como meio de disseminação da informação e identificação dos possíveis riscos, no qual a sociedade ou determinados grupos sociais estão expostos.

Número de sistemas de licenciamento sanitário online implantados (SISPACTO) - foi entregue em 2018 à população o Portal Fortaleza Online, com o serviço de emissão da certidão de isenção, expedição e renovação de Licença Sanitária online, o qual, qualquer interessado com acesso à internet pode emitir seu documento.

A atividade desenvolvida teve como escopo otimizar a expedição das Licenças Sanitárias, diminuindo o tempo de espera de aproximadamente 60 dias para 48 horas, bem como: aumentou a transparência para a população, visto que todas as licenças expedidas através do sistema podem ser visualizadas no Portal da Transparência do Município de Fortaleza; maior praticidade e agilidade, pois o requerente pode solicitar seu documento sem sair do seu estabelecimento; auto declaratório, o próprio requerente é responsável pelas informações inseridas no sistema.

Percentual de gestores e responsáveis técnicos das UAPS capacitados quanto às normas sanitárias vigentes (SISPACTO, PMS) - devido à necessidade de fortalecer a capacidade dos gestores das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) do município de Fortaleza para resolução de problemas complexos no seu cotidiano de trabalho, a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) iniciou em novembro de 2018 o Curso de Especialização em Processos de Gestão na Atenção Primária à Saúde. Nesse contexto, a equipe da Vigilância Sanitária participou da Unidade 08 (Vigilância em Saúde) ministrando capacitação sobre a Portaria Municipal nº 1040/2017 que regulamenta a prestação de serviços de saúde em UAPS quanto às boas práticas de funcionamento.

Número de produtos monitorados pós-mercado (SISPACTO/PMS) - através dessa ação de monitoramento do cumprimento das boas práticas de fabricação pelas indústrias e do monitoramento dos produtos por elas fabricados, a Vigilância Sanitária do município contribui para que a população consuma produtos mais seguros e com maior qualidade. No ano de 2020 foram analisados 41 dos 70 produtos, atingindo 43% propostos, atingindo 58,5 do pactuado.

100% da fiscalização sanitária por meio da publicação de portarias municipais, harmonizada - as legislações são elaboradas pela equipe técnica, passando quando necessário, pelo crivo científico de pesquisadores e cientistas de universidades locais e nacionais, analisada e revisada pela Gerência e pelo Jurídico da CEVISA, e encaminhada para a Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS), para análise e considerações finais. Sendo em seguida encaminhada para o Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde *ζ* SMS e Gabinete da Secretaria. Atingiu 100% da meta proposta.

Percentual de atividades realizadas em consonância com os grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município - são consideradas ações de vigilância sanitária: Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; Atividades educativas para a população; Atividade educativa para o setor regulado; Recebimento de denúncias e reclamações; Atendimento a denúncias e reclamações; Instauração de processo administrativo sanitário.

Proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses. Número de ciclos que atingiram pelo menos 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue. (PMS, SISPACTO, PQAVS) - manteve nesse período resultados satisfatórios em relação ao Índice de Infestação Predial (IIP) com impactos a transmissão devida adoção de estratégias diferenciadas. Foram pactuadas 4 (quatro) ciclos e realizados 6 (seis).

No elenco das estratégias destacam-se a estratificação de áreas de risco para arboviroses com base nas vigilâncias entomológicas (LIRAA), monitoramento do vetor por meio de ovitrampas, mapeamento de notificação de casos pelo SIMDA - Sistema de Informação Diário de Agravos e monitoramento ambiental (pluviometria, umidade do ar) estratégia que vem apresentando resultados satisfatórios no controle do Índice de Infestação Predial comprovado pelo Levantamento de Índice rápido Amostral para *Aedes aegypti* (LIRAA).

Número de pesquisas levantamento de índice rápido para *Aedes aegypti* (liraa) realizados/ano (PMS E SISPACTO) - o número de levantamentos a ser realizado é determinado pelo MS e o

Município tem cumprido a meta estabelecida, entretanto no ano de 2020 por conta da Pandemia de Covid 19 essas atividades foram suspensas. A meta era 3, efetivada 1, o que equivale a 33,33%.

Percentual de Inspeções realizadas no quantitativo de pontos estratégicos existentes e o indicador evidencia o conjunto de imóveis considerados de maior risco para proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, por determinação do Ministério da Saúde (MS) deve receber vistas quinzenais e na constatação que deixam de apresentar risco iminente, são excluídos dessa classificação passando a fazer parte da rotina normal de visitas que é bimensal. Pelo risco iminente para a saúde pública a meta estabelecida é de 100% e foi atingida integralmente. Salientamos que nesses imóveis reincidentes de focos é realizado o Controle Legal por meio de leis e decretos em integração com a AGEFIS e Agência de Fiscalização de Fortaleza.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	231,30	277,50	119,97	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	95,00	97,00	102,11	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	100,00	105,26	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,41	61,00	74,02	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,07	73,70	83,68	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	233	620	266,09	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	1	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	80,00	80,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,42	0,24	57,14	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,48	0,23	47,92	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	55,60	37,30	67,09	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,40	12,20	91,04	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,00	11,90	119,00	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	8	30	375,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	71,00	70,40	99,15	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	34,99	43,74	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	46,00	43,99	95,63	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	81,90	46,66	56,97	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	99,80	105,05	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicadores, análise e considerações:

1. Mortalidade prematura: Esse indicador mostra uma tendência de manutenção de índices elevados na mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), registrando coeficiente superior a 250 óbitos/100.000 habitantes no período.
2. Proporção de óbitos mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados: Observa-se que ao longo dos anos houve um incremento no resultado anual.

3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida: A ampliação do acesso ao conhecimento da causa básica de óbitos se deve à capacitação da equipe, reuniões e visitas aos serviços de saúde, e a implantação e implementação dos comitês de investigação de óbito.
4. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade: As campanhas de imunização, direcionadas às crianças menores de dois anos, foram importantes estratégias para o alcance das metas pactuadas. A atuação das equipes da atenção primária, no sentido de evitar aglomerações nas Unidades de Saúde, foi essencial para garantir segurança e portanto, adesão das famílias.
5. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação: O resultado deste indicador no ano de 2020 foi de 61%, valor menor do que os resultados obtidos nos anos anteriores (2018- 2019), e abaixo da meta pactuada. Vale ressaltar que, apesar de ser um indicador de oportunidade, esse valor ainda deve ser alterado, pois constantemente os bancos de dados são trabalhados para retirar inconsistências, portanto, o resultado final do ano de 2020 pode melhorar.
6. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes: Observa-se os resultados em série histórica, com seus respectivos valores nos anos: 2017 (80,1%), 2018 (79,8%), 2019 (63,7%) e 2020 (73,7%). Os resultados para proporção de cura de casos novos ficou abaixo da meta/parâmetro do Ministério da Saúde que é 90%. Ressaltando que os casos de 2020 serão encerrados em 2021/2022
7. Número de Casos Autóctones de Malária: Não se aplica
8. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade: No período 2017 a 2020, o número de casos novos confirmados saiu de 799 recém-nascidos no ano de 2017 para 620 em 2020. A meta preconizada pelo Ministério da Saúde é de 0,5 casos por 1000 nascidos vivos ao ano. Mesmo distante da meta, esse indicador apresenta uma tendência um pouco decrescente.
9. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos: No período de 2017 a 2020 foram registrados 19 casos de Aids em menores de 5 anos em residentes no Município de Fortaleza. O esperado é tornar inexistente os casos de Aids em menores de 5 anos ainda que persistam as causas que potencialmente ocasionam a transmissão vertical do HIV em crianças. Apesar de todos os esforços e insumos disponibilizados na rede pública torna-se imprescindível a adoção de políticas de saúde mais eficazes para a melhoria da qualidade da assistência pré-natal, parto e puericultura, para as ações de prevenção e controle na redução da transmissão vertical do HIV.
10. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez: O trabalho de coleta realizado pela equipe de campo, bem como a agilidade no envio das amostras para análise do Laboratório Central do Ceará (LACEN), tem contribuído para melhorar os resultados.
11. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária: No período de 2018 a 2020, o município de Fortaleza ampliou a razão de exames citopatológicos. Em 2018 foi de 0,35 e em 2019 registrou uma razão de 0,42, superando a meta pactuada para o ano (0,39). Entretanto, no ano de 2020, em função da Pandemia do Covid-19, houve redução significativa no quantitativo de exames realizados, com resultado bem abaixo da meta pactuada.
12. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária: Nos anos de 2019 e 2020 houve redução no rastreamento, com diminuição dos exames realizados. Em 2019 este fato ocorreu devido redução da oferta dos exames, e em 2020, a redução foi atribuída à Pandemia do Covid-19, que reduziu os atendimentos eletivos.
13. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar: Observa-se pela série histórica, dos últimos três anos, aumento do percentual de partos normais em Fortaleza.
14. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos: Fortaleza tem reduzido a cada ano o percentual de gravidez na adolescência, tendo registrado 12,2% em 2020. A CORES II registrou o menor percentual (8,3%) de gravidez na adolescência em 2021, enquanto a CORES V apresentou o maior percentual (12,9%).
15. Taxa de mortalidade infantil: A taxa de mortalidade infantil é um importante indicador e representa o nível de saúde e desenvolvimento socioeconômico de uma determinada região. No período de 2017 a 2020 as metas pactuadas não foram atingidas, mas observa-se que os resultados tiveram um comportamento de declínio no período.
16. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência: O número de óbitos maternos no município de Fortaleza sofreu um aumento principalmente no ano de 2020, em decorrência dos óbitos por Covid-19 em gestantes e puérperas. A meta não foi atingida em nenhum dos anos estudados.
17. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: Foi modificado o cálculo da cobertura mediante a PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 do Programa Previne Brasil que classifica o Município de Fortaleza como urbano com quantitativo potencial de pessoas cadastradas por equipes de saúde da família em 4.000 pessoas. Em abril e maio de 2020 foi acolhido os profissionais médicos para compor o 19º e 20º ciclo do Programa Mais Médicos para o Brasil, totalizando 82 novos médicos para compor equipes.
18. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família - PBF: 1ª VIGÊNCIA DE 2020 COM 40,43% Em razão da classificação da situação de pandemia pela COVID- 19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, que as Secretarias Municipais de Saúde considerem os critérios descritos na Nota Técnica MS nº 11/2020, que versa sobre o acompanhamento das condicionalidades na 1ª e 2ª vigências de 2020.
19. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica: Análise realizada com a cobertura de 4000 pessoas por equipe. Aumento da cobertura com a contratação de cirurgiões-dentistas, auxiliares de saúde bucal e técnicos de saúde bucal para as UAPS.
21. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica: Com a Pandemia da COVID-19 as atividades que envolvem mais de duas pessoas foram canceladas nos serviços, ocorrendo redução das atividades de matriciamento.
22. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue: Intensificada as visitas domiciliares para orientação sobre as medidas de prevenção, controle e eliminação de potenciais criadouros do Aedes aegypti na fase imatura (larvas e/ou pupas). Somada às ações de rotina de combate às arboviroses, os agentes de endemias contribuíram com orientações de medidas de prevenção à Covid- 19.
23. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho: De acordo as informações adicionais do indicador 13 da Portaria Nº 1520 de 30 de maio de 2018, que altera as metas e indicadores pactuados no PQA-VS a partir de 2018, as notificações dos agravos a serem analisados serão: acidente de trabalho grave, fatal e com crianças e adolescentes, acidentes com exposição a material biológico e intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho. Após a intensificação das ações voltadas ao monitoramento desse indicador com unidades de saúde públicas e privadas, em 2019 a meta foi alcançada, e desde então, tem sido ampliado o percentual de preenchimento do campo ocupação.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	18.725,00	279.137.654,02	241.428.497,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.132.649,75	524.717.526,58
	Capital	0,00	1.940.643,93	3.036.806,84	0,00	630.823,75	1.393.396,55	0,00	0,00	7.001.671,07
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	631.365.411,09	916.288.784,27	39.989.674,30	0,00	0,00	0,00	35.592.521,36	1.623.236.391,02
	Capital	0,00	18.019.543,60	5.235.540,15	0,00	14.909.665,63	28.108.219,00	0,00	0,00	66.272.968,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	11.568.810,42	16.310.654,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.879.465,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	26.720,00	30.107.343,18	29.140.640,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998.819,69	62.273.523,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.502.820,00	1.181.875,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684.695,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	18.520,00	207.831.923,54	148.179.962,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.705,25	358.262.111,73
	Capital	0,00	5.239,00	5.613,85	0,00	0,00	44.044.428,26	0,00	0,00	44.055.281,11
TOTAL		63.965,00	1.181.479.388,78	1.360.808.377,03	39.989.674,30	15.540.489,38	73.546.043,81	0,00	44.955.696,05	2.716.383.634,35

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/11/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	21,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,65 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	27,62 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	49,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,18 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.017,61
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,63 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,07 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,32 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	27,50 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,87 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/11/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.054.206.033,00	2.054.206.033,00	1.917.946.947,72	93,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	583.899.141,00	583.899.141,00	554.059.604,82	94,89
IPTU	583.899.141,00	583.899.141,00	554.059.604,82	94,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	134.582.610,00	134.582.610,00	131.951.775,35	98,05
ITBI	134.582.610,00	134.582.610,00	131.951.775,35	98,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	974.591.395,00	974.591.395,00	853.220.951,11	87,55
ISS	974.591.395,00	974.591.395,00	853.220.951,11	87,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	361.132.887,00	361.132.887,00	378.714.616,44	104,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.326.366.459,00	2.326.366.459,00	2.196.239.436,18	94,41
Cota-Parte FPM	924.757.324,00	924.757.324,00	837.459.516,90	90,56
Cota-Parte ITR	731.665,00	731.665,00	103.099,89	14,09
Cota-Parte do IPVA	301.332.013,00	301.332.013,00	302.725.274,27	100,46
Cota-Parte do ICMS	1.092.503.214,00	1.092.503.214,00	1.051.107.340,18	96,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.407.206,00	4.407.206,00	4.844.204,94	109,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.635.037,00	2.635.037,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.635.037,00	2.635.037,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	4.380.572.492,00	4.380.572.492,00	4.114.186.383,90	93,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	336.502.877,00	284.692.659,00	281.070.663,88	98,73	279.794.176,97	98,28	279.794.176,97	98,28	1.276.486,91
Despesas Correntes	328.960.877,00	282.385.107,00	279.130.019,95	98,85	278.511.005,70	98,63	278.511.005,70	98,63	619.014,25
Despesas de Capital	7.542.000,00	2.307.552,00	1.940.643,93	84,10	1.283.171,27	55,61	1.283.171,27	55,61	657.472,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	620.682.430,00	685.940.558,00	649.375.840,96	94,67	640.461.497,48	93,37	638.992.308,19	93,16	8.914.343,48
Despesas Correntes	597.396.633,00	659.833.822,00	631.356.297,36	95,68	624.193.207,87	94,60	622.917.438,50	94,41	7.163.089,49
Despesas de Capital	23.285.797,00	26.106.736,00	18.019.543,60	69,02	16.268.289,61	62,31	16.074.869,69	61,57	1.751.253,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.983.244,00	11.591.236,00	11.568.810,42	99,81	11.568.810,42	99,81	11.480.182,52	99,04	0,00
Despesas Correntes	10.973.244,00	11.591.236,00	11.568.810,42	99,81	11.568.810,42	99,81	11.480.182,52	99,04	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.778.540,00	31.346.079,00	30.105.587,10	96,04	30.047.006,50	95,86	30.047.006,50	95,86	58.580,60
Despesas Correntes	51.664.540,00	31.346.079,00	30.105.587,10	96,04	30.047.006,50	95,86	30.047.006,50	95,86	58.580,60
Despesas de Capital	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.452.000,00	1.553.507,00	1.502.820,00	96,74	1.502.820,00	96,74	1.348.704,00	86,82	0,00
Despesas Correntes	1.452.000,00	1.553.507,00	1.502.820,00	96,74	1.502.820,00	96,74	1.348.704,00	86,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	191.708.756,00	214.998.940,00	207.836.162,55	96,67	206.739.488,73	96,16	206.661.401,78	96,12	1.096.673,82
Despesas Correntes	191.123.756,00	214.989.740,00	207.830.923,55	96,67	206.734.249,73	96,16	206.656.162,78	96,12	1.096.673,82
Despesas de Capital	585.000,00	9.200,00	5.239,00	56,95	5.239,00	56,95	5.239,00	56,95	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.213.107.847,00	1.230.122.979,00	1.181.459.884,91	96,04	1.170.113.800,10	95,12	1.168.323.779,96	94,98	11.346.084,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.181.459.884,91	1.170.113.800,10	1.168.323.779,96
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	9.552.236,49	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.171.907.648,42	1.170.113.800,10	1.168.323.779,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			617.127.957,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	554.779.690,84	552.985.842,52	551.195.822,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,48	28,44	28,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	617.127.957,58	1.171.907.648,42	554.779.690,84	13.136.104,95	9.552.236,49	0,00	0,00	13.136.104,95	0,00	564.331.927,33
Empenhos de 2019	626.555.423,21	1.107.767.610,61	481.212.187,40	23.589.968,22	1.036.008,77	0,00	19.499.316,52	59.273,59	4.031.378,11	478.216.818,06
Empenhos de 2018	580.006.864,57	952.337.436,48	372.330.571,91	2.075.133,22	0,00	0,00	1.166.391,85	0,00	908.741,37	371.421.830,54

Empenhos de 2017	536.320.714,41	920.265.546,76	383.944.832,35	892.395,87	892.395,87	0,00	772.478,62	0,00	119.917,25	384.717.310,97
Empenhos de 2016	501.165.492,93	872.902.314,47	371.736.821,54	971.320,26	971.320,26	0,00	562.364,76	0,00	408.955,50	372.299.186,30
Empenhos de 2015	479.369.528,33	836.464.745,34	357.095.217,01	4.437.730,58	0,00	0,00	3.648.190,92	0,00	789.539,66	356.305.677,35
Empenhos de 2014	450.897.260,63	768.447.170,41	317.549.909,78	2.999.679,57	0,00	0,00	2.999.677,98	0,00	1,59	317.549.908,19
Empenhos de 2013	396.621.774,48	694.875.588,41	298.253.813,93	332.893,99	0,00	0,00	54.570,24	0,00	278.323,75	297.975.490,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.124.278.362,00	1.476.154.959,00	1.402.244.438,66	94,99
Provenientes da União	1.008.286.790,00	1.360.163.387,00	1.363.408.096,62	100,24
Provenientes dos Estados	115.991.572,00	115.991.572,00	38.836.342,04	33,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.566.641,00	5.566.641,00	4.692.723,20	84,30
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.129.845.003,00	1.481.721.600,00	1.406.937.161,86	94,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	212.675.980,00	298.277.975,00	250.648.533,77	84,03	248.180.936,34	83,20	247.699.785,82	83,04	2.467.597,43
Despesas Correntes	206.685.654,00	290.685.380,00	245.587.506,63	84,49	243.252.592,62	83,68	242.771.442,10	83,52	2.334.914,01
Despesas de Capital	5.990.326,00	7.592.595,00	5.061.027,14	66,66	4.928.343,72	64,91	4.928.343,72	64,91	132.683,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	845.626.942,00	1.155.074.782,00	1.040.133.518,44	90,05	939.182.757,83	81,31	936.617.107,10	81,09	100.950.760,61
Despesas Correntes	828.176.712,00	1.042.381.003,00	991.880.093,66	95,16	894.427.780,88	85,81	891.893.947,11	85,56	97.452.312,78
Despesas de Capital	17.450.230,00	112.693.779,00	48.253.424,78	42,82	44.754.976,95	39,71	44.723.159,99	39,69	3.498.447,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	14.088.160,00	16.330.160,00	16.310.654,83	99,88	16.310.654,83	99,88	16.310.654,83	99,88	0,00
Despesas Correntes	14.086.160,00	16.328.160,00	16.310.654,83	99,89	16.310.654,83	99,89	16.310.654,83	99,89	0,00

Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.815.564,00	37.900.969,00	32.167.936,36	84,87	31.605.042,87	83,39	31.574.009,21	83,31	562.893,49
Despesas Correntes	36.802.564,00	37.889.969,00	32.167.936,36	84,90	31.605.042,87	83,41	31.574.009,21	83,33	562.893,49
Despesas de Capital	13.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.859.208,00	2.332.850,00	1.181.875,75	50,66	1.181.715,75	50,66	1.181.715,75	50,66	160,00
Despesas Correntes	2.859.208,00	2.197.210,00	1.181.875,75	53,79	1.181.715,75	53,78	1.181.715,75	53,78	160,00
Despesas de Capital	0,00	135.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	64.256.489,00	205.316.327,00	194.481.230,29	94,72	181.215.452,47	88,26	180.514.110,03	87,92	13.265.777,82
Despesas Correntes	38.229.848,00	154.990.252,00	150.431.188,18	97,06	147.245.854,46	95,00	147.161.564,82	94,95	3.185.333,72
Despesas de Capital	26.026.641,00	50.326.075,00	44.050.042,11	87,53	33.969.598,01	67,50	33.352.545,21	66,27	10.080.444,10
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.176.322.343,00	1.715.233.063,00	1.534.923.749,44	89,49	1.417.676.560,09	82,65	1.413.897.382,74	82,43	117.247.189,35

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	549.178.857,00	582.970.634,00	531.719.197,65	91,21	527.975.113,31	90,57	527.493.962,79	90,48	3.744.084,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.466.309.372,00	1.841.015.340,00	1.689.509.359,40	91,77	1.579.644.255,31	85,80	1.575.609.415,29	85,58	109.865.104,09
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	25.071.404,00	27.921.396,00	27.879.465,25	99,85	27.879.465,25	99,85	27.790.837,35	99,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	88.594.104,00	69.247.048,00	62.273.523,46	89,93	61.652.049,37	89,03	61.621.015,71	88,99	621.474,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.311.208,00	3.886.357,00	2.684.695,75	69,08	2.684.535,75	69,08	2.530.419,75	65,11	160,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	255.965.245,00	420.315.267,00	402.317.392,84	95,72	387.954.941,20	92,30	387.175.511,81	92,12	14.362.451,64
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.389.430.190,00	2.945.356.042,00	2.716.383.634,35	92,23	2.587.790.360,19	87,86	2.582.221.162,70	87,67	128.593.274,16
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.147.648.008,00	1.584.744.121,00	1.461.294.236,76	92,21	1.354.625.472,80	85,48	1.351.463.348,25	85,28	106.668.763,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.241.782.182,00	1.360.611.921,00	1.255.089.397,59	92,24	1.233.164.887,39	90,63	1.230.757.814,45	90,46	21.924.510,20

FONTE: SIOPS, Ceará22/11/21 16:29:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.855.986,00	10,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 212.880,00	10,00
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 599.850,00	10,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 1.253.539,00	10,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL	R\$ 500.000,00	10,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 278.056.695,00	10,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 25.226,56	10,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 213.292.533,61	10,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 50.000,00	10,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 61.729.454,29	10,00
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 33.166.803,00	10,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	10,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 700.623.163,28	10,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 15.749.117,76	10,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.804.048,10	10,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.057.727,61	10,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 35.291.648,66	10,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 100.000,00	10,00
10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 435.600,00	10,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	279.215.990,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	15.856.922,25
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	35.850.608,91
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	8.324.912,07

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	339.248.433,23
--	-----------------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	132.790.994,46	132.013.040,16	132.013.040,16
Atenção Básica	47.670.128,79	47.670.128,79	47.670.128,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.906.060,63	113.688.893,44	113.688.893,44
Suporte profilático e terapêutico	561.537,07	561.537,07	561.537,07
Vigilância Sanitária	10.624.914,63	10.624.914,63	10.624.914,63
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	305.553.635,58	304.558.514,09	304.558.514,09

Gerado em 30/11/2021 08:59:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	16.343.780,19
Total	16.343.780,19

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	137.206,76	137.206,76	137.206,76
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.092.833,80	16.092.833,80	16.092.833,80
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	16.230.040,56	16.230.040,56	16.230.040,56

Gerado em 30/11/2021 08:59:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/11/2021 08:59:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

2020						
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADADO (NO PERÍODO)	TOTAL PAGO (NO PERÍODO)	INSCRIÇÃO NÃO PROCESSADA	INSCRIÇÃO PROCESSADA
10 - SAUDE	16.590.310,00	14.302.120,65	13.997.014,48	12.514.156,05	305.106,17	1.482.858,43
122- ADMUNISTRACAO GERAL	1.910.305,00	1.728.601,69	1.722.901,69	1.305.186,71	5.700,00	417.714,98
244 ç ASSISTENCIA COMUNITARIA	65.300,00	52.216,58	52.216,58	29.176,87	0,00	23.039,71
301 ç ATENÇÃO BASICA	5.410.335,00	4.519.764,34	4.438.919,33	4.080.468,84	80.845,01	358.450,49
302 ç ASSISTENCIA HOSPITALR E AMBULATORIAL	5.353.885,00	4.716.526,77	4.497.965,61	3.981.559,86	218.561,16	516.405,75
303 ç SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	270.790,00	169.302,59	169.302,59	160.110,65	0,00	9.191,94
304 ç VIGILANCIA SANITARIA	429.515,00	231.071,64	231.071,64	225.345,43	0,00	5.726,21
305 ç VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.150.180,00	2.884.637,04	2.884.637,04	2.732.307,69	0,00	152.329,35
TOTAL	16.590.310,00	14.302.120,65	13.997.014,48	12.514.156,05	305.106,17	1.482.858,43

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

Esta nota técnica analisa os dados relativos às despesas em ações e serviços públicos de saúde declarados pelo Município, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2020; além disso, pretende subsidiar os gestores na avaliação de seus gastos setoriais, com vistas à melhoria constante de seu desempenho. A partir da análise dos dados do 3º quadrimestre, pode-se afirmar que, o Município de Fortaleza cumpriu a norma constitucional dos recursos pertinentes, nas ações e serviços referenciados. Vale ressaltar, que a dotação de R\$ 2.945.356.042,00 (Dois bilhões novecentos e quarenta e cinco milhões...) ficou dentro da margem esperada e que no momento do empenhamento da despesa de R\$ 2.716.383.634,35 (Dois bilhões, setecentos e dezesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) gera a presunção de que o processamento da despesa até aquele momento é perfeito; no estágio da liquidação, a despesa de R\$ 2.587.790.360,19 (Dois bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos) estando em condições, é encaminhado para autorização de pagamento; finalmente, toda a despesa paga no montante de R\$ 2.582.221.162,70 (Dois bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos) nos mostra o aumento da participação do Município, que possibilitou um incremento real de recursos públicos para a saúde, conforme demonstrado nos dados acima.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Para a formalização da execução foram estabelecidos os blocos das receitas e despesas para a adequada execução dos gastos com saúde, detalhando seus valores, no sentido de garantir o pleno cumprimento no que reza as orientações no demonstrativo da execução financeira dos recursos do SUS, por bloco de financiamento que nos mostra a situação de equilíbrio financeiro com um saldo financeiro de R\$ 194.767.915,92 (Cento e noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Nesse contexto, a execução por bloco trouxe impactos bastante positivos na implementação de despesas, pois, possibilita a continuidade das ações. O equilíbrio entre as variáveis internas e externas, o alinhamento da execução orçamentária com o desembolso financeiro e a manutenção do percentual entre gastos de Recursos Próprios e Recursos Vinculados, demonstra a seriedade e o compromisso com a saúde fiscal dos Recursos da Secretaria da Saúde e o compromisso da Gestão com a melhoria dos serviços de saúde prestados a população, no que tange ao Orçamento e Financeiro ocorrido no período de janeiro a dezembro de 2020.

INDICADORES FINANCEIROS

Em cima dos indicadores apresentados no 3º quadrimestre o Município de Fortaleza destaca: a participação percentual das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município e a participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde. Os indicadores comprovam que o

Município de Fortaleza investiu em 2020 o percentual de 28,729c de suas receitas em saúde, sempre bem acima do limite mínimo de ISO previsto na legislação. Para finalizar, salienta-se que o gerenciamento de indicadores realizado por meio do SIOPS pode auxiliar a o executivo do município para que a tomada de decisão seja pautada em indicadores consistentes, que demonstrem um rumo diante das aplicações dos recursos públicos dos serviços disponibilizados à população por meio da gestão pública, para que estes sejam realmente efetivos à qualidade de vida dos munícipes.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25016.001383/2018-22	Ministério Público Federal	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25016.000606/2019-15	Ministério Público Federal	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/05/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria é um instrumento de qualificação da gestão que visa fortalecer o SUS por meio de recomendações e orientações aos gestor para a alocação e utilização adequada dos recursos, com vista à garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos. Por meio das auditorias realizadas amplia-se o diálogo com políticas públicas, de modo a gerar melhoria dos indicadores epidemiológicos e de bem-estar social e no acesso e na humanização dos serviços.

A Célula do Sistema Municipal de Auditoria em Saúde (CEAUD) é responsável pela auditoria *in loco* referente aos pagamentos dos estabelecimentos em saúde contratualizados. Realiza análise dos processos de inscrições, alterações e atualizações de CNES. Promove habilitação de leitos, apurações de denúncias e relatórios de auditoria.

Esse novo paradigma de auditoria requer profissionais trabalhando na lógica de um observatório social para as questões de resolutividade do SUS, visando contribuir efetivamente para a construção do modelo que ele se propõe, na amplitude do conceito de saúde: qualidade de vida e cidadania. Assim, compete a auditoria: aferir a observância dos padrões estabelecidos de qualidade, quantidade, custo e gastos da atenção à saúde; avaliar os elementos componentes dos processos, serviços auditados, objetivando a melhoria dos procedimentos, por meio da detecção de desvios dos padrões estabelecidos; avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde contratualizados e ofertados à população; e produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuem para o aperfeiçoamento do SUS.

No ano 2020 foram concretizados no Instituto Práxis / Hosp. Fernandes Távora, Hospital Menino Jesus, Sociedade de Assistência e Proteção à Infância (SOPAI) e na Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza o total de 102.222 diárias auditadas, tendo como principais portas de entrada Rede de Urgência e Emergência (IJF, HGF, Hosp. Messejana e UPAs).

Considerando que todos os leitos da rede hospitalar pública e complementar são 100% regulados pela Central de Regulação do município de Fortaleza, sendo a auditoria da rede pública acompanhada pelo Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIHD) e no caso da rede complementar, o acompanhamento é feito pelo SIHD e auditorias *in loco*.

No serviço de auditorias diversas foram realizadas 176 inscrições no CNES, 48 atualização/alteração de CNES, 160 visitas dos auditores *in loco* (análise metas, habilitação, inscrição/alteração CNES, etc.), 07 apurações de denúncias, 1185 auditorias de pagamentos (diárias, procedimentos) e 13 relatórios de auditorias.

EM ANEXO: Relação de Auditorias 2020

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório é uma prestação de contas referente ao ano de 2020, após o acumulado de três Relatórios Detalhados dos Quadrimestres, apresentados à Câmara de Vereadores de Fortaleza, nos meses de maio, setembro de 2020 e fevereiro de 2021.

No ano de 2021 será o primeiro ano de nova gestão municipal, e último ano de vigência do Plano Municipal de Saúde PMS 2018-2021. Cumprindo o que determina a legislação, a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza dará início a essa construção, de forma ascendente e participativa, partindo das demandas da Conferência Municipal de Saúde de 2019, demandas do Orçamento Participativo, além de alinhamento com as análises documentais e com os demais instrumentos de planejamento e gestão.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em abril de 2021 iniciaremos o processo ascendente de construção do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025. Ainda nesse ano será alterado o PMS do vigente exercício após revisão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, que aprovou as adequações ao cenário atual de Emergência em Saúde Pública e após análise da situação de saúde mediante os desafios de enfrentamento da COVID- 19.

JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL
Secretário(a) de Saúde
FORTALEZA/CE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o CMSF, junto a Comissão de Orçamento e Finanças do CMSF analisaram e manifestaram-se favoráveis a **Identificação** do RAG.

Introdução

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o CMSF, junto a Comissão de Orçamento e Finanças do CMSF analisaram e manifestaram-se favoráveis a **Introdução** do RAG.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o CMSF, junto a Comissão de Orçamento e Finanças do CMSF analisaram e manifestaram-se favoráveis aos **Dados Demográficos e de Morbimortalidade** do RAG.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o CMSF, junto a Comissão de Orçamento e Finanças do CMSF analisaram e manifestaram-se favoráveis aos **Dados da Produção de Serviços do SUS** do RAG.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o CMSF, junto a Comissão de Orçamento e Finanças do CMSF analisaram e manifestaram-se favoráveis a **Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS** do RAG.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o CMSF, junto a Comissão de Orçamento e Finanças do CMSF analisaram e manifestaram-se favoráveis aos **Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS** do RAG.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o CMSF, junto a Comissão de Orçamento e Finanças do CMSF analisaram e manifestaram-se favoráveis a **Programação Anual de Saúde - PAS** do RAG.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o CMSF, junto a Comissão de Orçamento e Finanças do CMSF analisaram e manifestaram-se favoráveis aos **Indicadores de Pactuação Interfederativa** do RAG.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o CMSF, junto a Comissão de Orçamento e Finanças do CMSF analisaram e manifestaram-se favoráveis a **Execução Orçamentária e Financeira** do RAG.

Auditorias

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o CMSF, junto a Comissão de Orçamento e Finanças do CMSF analisaram e manifestaram-se favoráveis as **Auditorias** do RAG.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após a reunião realizada no dia 24 de maio de 2021, a Comissão de Orçamento e Finanças resolveu dar parecer **FAVORÁVEL** à prestação de contas do Relatório Anual de Gestão do RAG

2020.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Após a reunião realizada no dia 24 de maio de 2021, a Comissão de Orçamento e Finanças resolveu dar parecer **FAVORÁVEL** à prestação de contas do Relatório Anual de Gestão e RAG 2020.

Status do Parecer: Aprovado

FORTALEZA/CE, 04 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza